DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Republicação de Edital 3
Atas de registro de preço 3
Aviso de Contratação Direta 26
Aditivos / Aditamentos / Supressões 26
Editais 27
Lei Aldir Blanc 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

A Prefeitura do Município de Ouroeste/SP, por meio das atribuições legais de sua autoridade competente, Resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO:** 18/SL/2025, **PROCESSO:** 272/SL/2026. cujo **OBJETO** consiste na **"**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO QUE NECESSITEM DE ALIMENTAÇÃO, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**",** em favor das empresas classificadas em primeiro lugar nos respectivos itens, conforme resultado final do certame, a saber:

EMPRESA/ITEM/VALOR: PADARIA E CONFEITARIA OUROESTE LTDA - ME, CNPJ 54.502.513/0001-20, vencedora do Item 255, no valor total estimado de R$: 6.862,00 (seis mil oitocentos e sessenta e dois reais).

EMPRESA/ITEM/VALOR: SANDRA DE FATIMA CALDEIRA RASTELLI ACOUGUE, CNPJ 05.829.826/0001-81, vencedora dos Itens 78, 80, 81, 82, 83, 85 e 86, no valor total estimado de R$: 528.670,70 (quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos e setenta reais e setenta centavos).

EMPRESA/ITEM/VALOR: LEITE RITANIA LTDA, CNPJ 00.547.176/0001-68, vencedora do Item 149, no valor total estimado de R$: 199.671,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e setenta e um reais).

EMPRESA/ITEM/VALOR: CAFFER & MARTINS LTDA, CNPJ 08.864.458/0001-09, vencedora dos Itens 11, 12, 51, 52, 57, 58, 59, 71 e 72, no valor total estimado de R$: 382.430,28 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

EMPRESA/ITEM/VALOR: MERCADO DONA NENA LTDA, CNPJ 12.807.801/0001-42, vencedora dos Itens 13, 23, 27, 127, 135, 137, 169, 181, 183, 185, 191, 195, 197, 199, 237, 243 e 253, no valor total estimado de R$: 175.540,27 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e vinte e sete centavos).

EMPRESA/ITEM/VALOR: COOPERATIVA DOS ARICULTORES E PISCICULTURA DA REGIÃO DE OUROESTE – COOPEROURO, CNPJ: 13.110.925/0001-37, vencedora dos Itens 03, 04, 05, 06, 21, 22, 41, 42, 69, 70, 103, 104, 111, 112, 153, 154, 190, 193, 194, 206, 207, 221, 222, 223, 224, 239, 240, 251, 252, 265, 266 e 272, no valor total estimado de R$: 131.287,00 (cento e trinta e mil duzentos e oitenta e sete reais).

EMPRESA/ITEM/VALOR: RODRIGO BINHARDI 30572183852, CNPJ 31.130.942/0001-18, vencedora dos Itens 19, 20, 35, 36, 89, 90, 187 e 188, no valor total estimado de R$: 90.981,00 (noventa mil novecentos e oitenta e um reais).

EMPRESA/ITEM/VALOR: AGNO ANTONIO DA SILVA LTDA, CNPJ 07.227.172/0001-41, vencedora dos Itens 29, 30, 33, 34, 61, 62, 115, 116, 131, 132, 147, 148 e 192, no valor total estimado de R$: 16.219,10 (dezesseis mil duzentos e dezenove reais e dez centavos).

EMPRESA/ITEM/VALOR: CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 00.028.822/0001-80, vencedora dos Itens 09, 10, 155 e 156, no valor total estimado de R$: 3.786,00 (três mil setecentos e oitenta e seis reais).

EMPRESA/ITEM/VALOR: VAINE APARECIDA DOS SANTOS, CNPJ 32.704.018/0001-60, vencedora dos Itens 31, 32, 53, 54, 63, 64, 65, 143, 144, 219, 220, 236, 259 e 260, no valor total estimado de R$: 370.651,00 (trezentos e setenta mil seiscentos e cinquenta e um reais).

EMPRESA/ITEM/VALOR: JOAO LUIS QUIRINO - ME, CNPJ 15.030.226/0001-02, vencedora dos Itens 07, 08, 73, 74, 95, 96, 97, 98, 99, 109, 110, 159, 160, 177, 178, 205, 233 e 234, no valor total estimado de R$: 24.958,07 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).

EMPRESA/ITEM/VALOR: NUTRIMENEZES ALIMENTOS LTDA, CNPJ 48.956.685/0001-70, vencedora dos Itens 02, 49, 50, 91, 92, 139, 140, 141, 142, 161, 162, 171, 172, 173, 174, 263, 264 e 271, no valor total estimado de R$: 183.615,70 (cento e oitenta e três mil seiscentos e quinze reais e setenta centavos).

EMPRESA/ITEM/VALOR: FIORAVANTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 44.210.916/0001-41, vencedora dos Itens 24, 28, 43, 44, 47, 48, 55, 56, 75, 76, 87, 88, 93, 94, 100, 113, 114, 129, 130, 138, 179, 180, 196, 198, 200, 229, 230, 231, 232, 254, 257, 258, 261, 262, 273 e 274, no valor total estimado de R$: 81.173,80 (oitenta e um mil cento e setenta e três reais e oitenta centavos).

EMPRESA/ITEM/VALOR: ANIBAL GERMANO DE MARCHI ACOUGUE LTDA, CNPJ 46.001.490/0001-41, vencedora dos Itens 77, 79, 136, 157 e 158, no valor total estimado de R$: 306.400,40 (trezentos e seis mil e quatrocentos reais e quarenta centavos).

EMPRESA/ITEM/VALOR: ROGERIO SOARES DA SILVA LTDA, CNPJ 05.354.940/0001-00, vencedora do item 267, no valor total estimado de R$: 120.399,70 (cento e vinte mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

EMPRESA/ITEM/VALOR: LUANA REIS COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, CNPJ 50.250.132/0001-40, vencedora dos itens 39, 40, 107, 108, 189, 269 e 270, no valor total estimado de R$: 64.782,75 (sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

EMPRESA/ITEM/VALOR: PADARIA E PANIFICADORA FREITAS LTDA, CNPJ 58.559.854/0001-92, vencedora dos Itens 66, 184, 201, 202, 217, 218, 235 e 256, no valor total estimado de R$: 87.450,15 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos)

EMPRESA/ITEM/VALOR: JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA ARAÇATUBA, CNPJ 53.427.381/0001-56, vencedora dos itens 209, 210, 211, 212, 213 e 214, no valor total estimado de R$: 49.872,00 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais).

EMPRESA/ITEM/VALOR: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 58.329.006/0001-97, vencedora dos Itens 45, 46, 215 e 216, no valor total estimado de R$: 36.340,00 (trinta e seis mil trezentos e quarenta reais).

EMPRESA/ITEM/VALOR: G. A. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 53.344.368/0001-33, vencedora dos 84, 133, 134 e 268, no valor total estimado de R$: 226.752,00 (duzentos e vinte seis mil setecentos e cinquenta e dois reais).

EMPRESA/ITEM/VALOR: DISTRIBUIDORA JR DESTASSI LTDA, CNPJ 50.102.534/0001-05, vencedora dos Itens 25, 26, 60, 101, 102, 119, 120, 121, 122, 125, 128, 151, 152, 163, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 182, 186, 203, 204, 208, 238, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249 e 250, no valor total estimado de R$: 276.942,43 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

EMPRESA/ITEM/VALOR: FERNANDO ROBERTO GANDORPHI ALVARENGA LTDA, CNPJ 37.999.498/0001-58, vencedora dos Itens 37, 38, 105 e 106, no valor total estimado de R$: 22.489,10 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

EMPRESA/ITEM/VALOR: 68.049.551 ADRIANA DE OLIVEIRA NAVARRO, CNPJ 68.049.551/0001-83, vencedora dos Itens 01, 145 e 146, no valor total estimado de R$: 46.716,45 (quarenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

EMPRESA/ITEM/VALOR: DISTRIBUIDORA DE DOCES BARRETO LTDA, CNPJ 65.800.662/0001-91, vencedora dos Itens 67 e 68, no valor total estimado de R$: 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).

EMPRESA/ITEM/VALOR: TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA STA. BARBARA LTDA, CNPJ 66.357.432/0001-62, vencedora do Item 150, no valor total estimado de R$: 78.987,00 (setenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais).

Desertando o item 14e **fracassando** os itens 15, 16, 17, 18, 117, 118, 123, 124, 175, 176, 225, 226, 227 e 228**. Totalizando o valor** estimado da presente licitação em R$: 3.520.327,90 (três milhões quinhentos e vinte mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Ouroeste-SP, 14 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal

Republicação de Edital

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -

A Prefeitura do Município de Ouroeste-SP, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, **sob nº 15/SL/2026**. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SST (SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO) PARA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OUROESTE/SP E DISTRITO DE ARABÁ" **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 01/10/2026, às 08h30min. A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/. **EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.

Ouroeste/SP, 10 de Setembro de 2026.

Sebastião Carlos Silva
Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50.

OBJETO:ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO X 5000ML	300	FIT	GAL	8,50	2.550,00
33	ALCOOL 70% - FR X 1000 ML	1.500	UNIMIX	Frs	5,00	7.500,00
161	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS - GL X 5 LITROS	30	KELLDRIN	Gla	68,82	2.064,60
211	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - TAMANHO P - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL	1.125	VAGISPEC	UND	1,17	1.316,25
273	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA GL. C/ 5L	19	MULTIGEL	Gla	20,00	380,00
363	PAPEL LENÇOL 50X50.	300	ABN	Rol	5,625	1.687,50
365	PAPEL LENÇOL 70X50 NÃO RECICLADO	1.125	ABN	Rol	7,50	8.437,50
529	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	150	G TECH	Um	10,00	1.500,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **25.435,85 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
77	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 40X40CM - 100% polipropileno grau médico	375	POLAR FIX NACIONAL PCT C/1 8003400026	UN	2,84	1.065,00
181	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO DE NÃO TECIDOS 100% POLIPROPILENO 75X75 CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	150	POLAR FIX NACIONAL PCT C/50 ISENTO	PCT	55,48	8.322,00
457	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 SILICONIZADA	113	MEDIX IMPORTADO CX C/10 80495510040	Um	2,10	237,30
459	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 SILICONIZADA	113	MEDIX IMPORTADO CX C/10 80495510040	Um	2,10	237,30
461	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 SILICONIZADA	113	MEDIX IMPORTADO CX C/10 80495510040	Um	2,10	237,30
463	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 SILICONIZADA	188	MEDIX IMPORTADO CX C/10 80495510040	Um	2,10	394,80
465	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 SILICONIZADA	113	MEDIX IMPORTADO CX C/10 80495510040	Um	2,10	237,30
467	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 SILICONIZADA	113	MEDIX IMPORTADO CX C/10 80495510040	Um	2,10	237,30
485	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 06 ESTÉRIL, DE POLIURETANO RADIOPACO, C/ FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO FLEXÍVEL	38	MARK MED NACIONAL CX C/25 10207820029	Um	8,00	304,00
487	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08 ESTÉRIL, DE POLIURETANO RADIOPACO, C/ FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO FLEXÍVEL	38	MARK MED NACIONAL CX C/25 10207820024	Um	8,00	304,00
489	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10 ESTÉRIL, DE POLIURETANO RADIOPACO, C/ FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO FLEXÍVEL	38	MARK MED NACIONAL CX C/25 10207820024	Um	8,00	304,00
491	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 ESTÉRIL, DE POLIURETANO RADIOPACO, C/ FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO FLEXÍVEL	57	MARK MED NACIONAL CX C/25 10207820024	Um	8,00	456,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **12.336,30 (Doze mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
57	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO, MANGA LONGA, PUNHO C/ELÁSTICO, GRAMATURA NO MÍNIMO 40 - TAMANHO G 1,20mX140m - PCT C/10 UNIDADES.	375	HEALTH QUALITY/AVENTAL EXPURGO 1,20X1,40 48G C/1UN	Pac	22,40	8.400,00
247	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	375	BE CARE/NANCHANG SONDA FOLEY LATEX FR 26 CX C/10UN	Rol	3,20	1.200,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **9.600 (Nove mil e seiscentos reais).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.504.853/0001-75

OBJETO:ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	AFASTADOR FARABEUF EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO , INFANTIL 10X120MM	3	GOLGRAN	UND	18,62	55,86
60	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA (CURATIVO ESTERIL) ANTI-ALERGICO P/ COL. SANGUE, CAIXA COM 500 UND	50	CIEX	CX	11,20	560,00
62	BANDAGEM ELÁSTICA TIPO KINÉSIO TAPE TRADICIONAL COM COLA ACRÍLICA, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE À ÀGUA E DE EXCALENTE ADERÊNCIA - TAMANHO 5CM DE LARGURA X 5M DE COMPRIMENTO - NA COR BEGE	37	SUPERMEDY	ROLO	28,00	1.036,00
78	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 40X40CM - 100% polipropileno grau médico	125	HEALTH	UN	4,455	556,875
106	CLOREXIDINA TENSOATIVA 2% FR X 1000 ML	12	VICPHARMA	Frs	18,718	224,616
118	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL P/ RESGATE INFANTIL	2	SPRESGATE	UN	19,95	39,90
120	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL P/ RESGATE M	2	SPRESGATE	UN	19,95	39,90
122	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL P/ RESGATE P	2	SPRESGATE	UN	19,95	39,90
124	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL P/RESGATE G.	2	SPRESGATE	UN	21,90	43,80
130	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO TAMANHO 2000 ML COM CORDÃO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	37	LETOMED	PCT	44,90	1.661,30
134	COLETOR UNIVERSAL FR DE 80 ML - ESTÉRIL - CX C/ 100 FR	50	CRAL	Cxa	65,00	3.250,00
172	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 A VÁCUO - ESTÉRIL (SCALP A VÁCUO)	2.500	CRAL	UND	0,364	910,00
180	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO DE NÃO TECIDOS 100% POLIPROPILENO 50X50 CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	25	ANAPOLIS	PCT	33,39	834,75
182	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO DE NÃO TECIDOS 100% POLIPROPILENO 75X75 CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	50	ANAPOLIS	PCT	115,82	5.791,00
186	EQUIPO MACROGOTAS FLASH-BALL PINÇA ROLETE 2 VIAS C/ INJETOR LATERAL	5.000	BIOMASS	Um	2,02	10.100,00
188	EQUIPO MICROGOTAS FLASH-BALL PINÇA ROLETE (INFANTIL)	250	BIOSANI	UN	5,148	1.287,00
192	ESCOVA CERVICAL C/100	12	KO,LPLAST	Pacot	49,00	588,00
210	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL - TAMANHO M - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL	1.000	VAGISPEC	UND	2,29	2.290,00
212	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - TAMANHO P - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL	375	VAGISPEC	UND	2,40	900,00
222	ESTOJO CIRURGICO P/ INSTRUMENTAL 20X10X5 CM - INOX (SEM FURO)	3	GOLGRAN	UN	200,693	602,079
240	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 C/ AGULHA 2CM - CX C/ 24 UND	3	PROCARE	CX	48,53	145,59
246	FIO NYLON Nº 0 COM AGULHA 3.0CM - PRETO - 45CM CAIXA X 24 UNIDADES.	7	PROCARE	CX	109,098	763,686
254	FIXADOR CELULAR C/100ML	12	KOLPLAST	Frasc	9,80	117,60
279	INALADOR / NEBULIZADOR PORTATIL - APARELHO COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO COM COPO RESERVATÓRIO 10 ML QUE NÃO DERRAMA O MEDICAMENTO, MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL, MANGUEIRA, TAXA DE NEBULIZAÇÃO DE 0,4 ML/MIN, PESO MÁXIMO DO APARELHO DE 1,7 KG, CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA, BIVOLT 127 / 220. APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	8	MEDICATE	UND	276,586	2.212,688
280	INALADOR / NEBULIZADOR PORTATIL - APARELHO COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO COM COPO RESERVATÓRIO 10 ML QUE NÃO DERRAMA O MEDICAMENTO, MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL, MANGUEIRA, TAXA DE NEBULIZAÇÃO DE 0,4 ML/MIN, PESO MÁXIMO DO APARELHO DE 1,7 KG, CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA, BIVOLT 127 / 220. APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2	MEDICATE	UND	276,586	553,172
282	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (1262B), CX COM 10	50	CLEAN TEST	Cxa	30,506	1.525,30
283	INDICADOR QUIMICO INTERNO MULTIPARAMETRICO PARA VAPOR TIRAS DE 1,5CM X 20CM COM 250 UNID	38	CLEAN TEST	CXA	79,00	3.002,00
284	INDICADOR QUIMICO INTERNO MULTIPARAMETRICO PARA VAPOR TIRAS DE 1,5CM X 20CM COM 250 UNID	12	CLEAN TEST	CXA	79,00	948,00
314	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PRESENTES NO ÓLEO DE GIRASSOL, COM VITAMINA A E VITAMINA E - FRASCO X 200ML	100	NUTRIEX	Frasc	20,00	2.000,00
336	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO HOSPITALAR N95. APROVADA PELO INMETRO E ANVISA.	375	HELATH	UN	1,98	742,50
340	MICRO NEBULIZADOR AMARELO ADULTO CONECTOR 3/4	62	NS	Conju	34,68	2.150,16
342	MICRO NEBULIZADOR AMARELO INFANTIL CONECTOR 3/4	62	NS	Conju	28,472	1.765,264
352	OCULOS CIRURGICO DE PROTEÇÃO	25	SUPERMEDY	UND	7,50	187,50
354	OTOSCÓPIO COM 5 ESPECULOS	3	MIKATOS	Um	350,00	1.050,00
360	PAPEL CREPADO 30 X 30 CM P/ AUTOCLAVE - COR VERDE 60 G/M2- CX C/500 UNIDADES	5	HOSPFLEX	Cxa	138,00	690,00
368	PAPEL TERMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG - 210 MM X 30 M (BOBINA) - FABRICAÇÃO NACIONAL COM MATERIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE.	25	BIONET	ROL	34,00	850,00
402	REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL SEM RESERVATÓRIO (AMBU)	1	FOYOMED	UN	190,00	190,00
416	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM ROSCA: ,CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO - GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE	5.000	SR	UN	0,23	1.150,00
470	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	25	MARKMED	Um	1,34	33,50
490	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10 ESTÉRIL, DE POLIURETANO RADIOPACO, C/ FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO FLEXÍVEL	12	GVFLEX	Um	12,00	144,00
507	SONDA URETRAL Nº 04 - EM P.V.C. SILICONIZADO	150	EMBRAMED	UND	1,81	271,50
508	SONDA URETRAL Nº 04 - EM P.V.C. SILICONIZADO	50	EMBRAMED	UND	1,81	90,50
509	SONDA URETRAL Nº 06 - EM P.V.C. SILICONIZADO	375	EMBRAMED	UND	2,129	798,375
510	SONDA URETRAL Nº 06 - EM P.V.C. SILICONIZADO	125	EMBRAMED	UND	2,129	266,125
511	SONDA URETRAL Nº 08 - EM P.V.C. SILICONIZADO	2.250	EMBRAMED	UND	2,772	6.237,00
512	SONDA URETRAL Nº 08 - EM P.V.C. SILICONIZADO	750	EMBRAMED	UND	2,772	2.079,00
513	SONDA URETRAL Nº 10 - EM P.V.C. SILICONIZADO	3.750	EMBRAMED	UND	2,02	7.575,00
514	SONDA URETRAL Nº 10 - EM P.V.C. SILICONIZADO	1.250	EMBRAMED	UND	2,02	2.525,00
515	SONDA URETRAL Nº 12 - EM P.V.C. SILICONIZADO	4.500	EMBRAMED	UND	2,297	10.336,50
516	SONDA URETRAL Nº 12 - EM P.V.C. SILICONIZADO	1.500	EMBRAMED	UND	2,297	3.445,50
517	SONDA URETRAL Nº 14 - EM P.V.C. SILICONIZADO	150	EMBRAMED	UND	2,20	330,00
518	SONDA URETRAL Nº 14 - EM P.V.C. SILICONIZADO	50	EMBRAMED	UND	2,20	110,00
531	TERMOMETRO DE MAXIMO E MINIMO DIGITAL	8	NESTSAFE	Um	76,00	608,00
532	TERMOMETRO DE MAXIMO E MINIMO DIGITAL	2	NESTSAFE	Um	76,00	152,00
533	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA	12	NESTSAFE	Um	76,00	912,00
534	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA	3	NESTSAFE	Um	76,00	228,00
580	TUBO P/ COLETA DE SANGUE EDTA 4 ML - ROXO - PACOTE COM 100 UND	37	LABOR	PCT	51,94	1.921,78
584	VASELINA LIQUIDA FR X1000ML	2	VICPHARMA	Frasc	56,56	113,12

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$:**89.031,34 (Oitenta e nove mil e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/SL/2026 -

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.728.371/0001-48

OBJETO:ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
355	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS RECARREGAVEL	15	MD / OMNI LED R	UND	820,00	12.300,00
356	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS RECARREGAVEL	5	MD / OMNI LED R	UND	820,00	4.100,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$:**16.400 (Dezesseis mil e quatrocentos reais).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.311.878/0001-15.

OBJETO:ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
193	ESCOVA SECA PARA ASSEPSIA DAS MÃO	750	3B – ESCOVA SECA	UN	1,80	1.350,00
199	ESFIGMOMANÔMETRO GRANDE/OBESO - BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO VELCRO, MANÔMETRO 0 - 300 MMHG, MANGUITO E PERA CONFECCIONADA EM PVC ANTIALÉRGICO, ISENTO DE LÁTEX, VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, BRAÇADEIRA 350 X 510 MM - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	15	ACCUMED - PREMIUM – OBESO VELCRO	UND	80,00	1.200,00
223	ETER SULFURICO - FR X 500 ML	8	VIC PHARMA - ETER ETILICO 35% 500ML VIC REMOV	Frasc	33,52	268,16
523	SORO GLICOSADO 5% - FR 500ML	75	FARMARIN – SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML FRASCO SIS	Frs	5,00	375,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$:**3.193,16 (três mil cento e noventa e três reais e dezesseis centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.581.504/0001-45

OBJETO:ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
64	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PASTA, MALEÁVEL PARA SELAR E NIVELAR AS IRREGULARIDADES DA PELE PERISTOMAL, COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ÁLCOOL. TUBO DE 56,7 GRAMAS.	15	Convatec - Esenta Stomahesive pasta	UND	80,00	1.200,00
66	BARREIRA PROTETORA EM SPRAY LÍQUIDO COMPOSTO POR BASE DE SILICONE (DIXILOXANE, ZANTHALENE E SÍLICA TRIMETILADA), DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ÁLCOOL, COM PROPRIEDADE ANTI PRURIDO, CALMANTE DA PELE, AJUDANDO A REDUZIR A DOR E COCEIRA AO LONGO DO TEMPO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EMFRASCO CONTENDO 50 ML. APRESENTAÇÃO EM SPRAY COM SISTEMA BAGON-VALUE (BOV) QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSSOL DEIXE RESÍDUO. NÃO ESTÉRIL.	12	Convatec - Esenta spray barreira protetora	Frasc	267,00	3.204,00
70	BOLSA COLETORA DE UMA PEÇA PARA UROSTOMIA COM BASE ADESIVA PROTETORA DE PELE PLANA FLEXÍVEL COM BAIXO PERFIL, RECORTÁVEL DE 19 A 45 MM, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM; COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E BOLSA COLETORA CONFECCIONADA COM 2 PELÍCULAS PLÁSTICAS.	37	Convatec - Active Life	Cxa	460,00	17.020,00

74	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL 19X64 MM OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLACAS), MODELO: DRENÁVEL, ACESSÓRIOS: 1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA: OPACA , TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO: RECORTÁVEL ATÉ 65 MM BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. RECORTAVEL 19-64MM; TIPO SISTEMA FECHAMENTO EM CAUDA POR SOBREPOSIÇÃO DOS FECHOS PLÁSTICOS, SEM CLIPE, OPACA, COM FILTRO ACOPLADO, COM REVESTIMENTO EM NÃO TECIDO, COM BOLSO PARA BLOQUEIO QUE ENCOBRE A ABA, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO PARA PROTEÇÃO DO FILTRO, BARREIRA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR HIDROCOLOIDES (CMC NA E PECTINA), BORRACHA DE ETILENO POLIPROPILENO, SIS E POLÍMEROS ELASTOMÉRICO. REFORÇO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	112	Convatec - Esteem Durahesive	CX	224,00	25.088,00
116	COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CMC, CONCENTRAÇÃO DE 1,2% A 1,5% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, COMBATENDO O BIOFILME. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO 10 X 10 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	20	Convatec - Aquacel Ag+ extra	CX	980,00	19.600,00
152	CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA E FIBRAS 100% CARBOXIMETILCELULOSE, CONSTITUÍDO DE CINCO CAMADAS, SENDO: UM FILME EXTERNO IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO COM ALTA TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, UMA CAMADA DE LIGAÇÃO DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS E UMA CAMADA DE SILICONE PERFURADO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE, DENTRO DE UM PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO. GERENCIANDO O MICROCLIMA IDEAL NA PELE E DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, FORMATO QUADRADO. TAMANHO 15 X 15 CM - CAIXA COM 10 UNIDADES.	25	Convatec - Aquacel Foam Pro	CX	799,00	19.975,00
156	CURATIVO OCLUSIVO ADESIVO ESTÉRIL, QUE POSSUA RANHURAS EM SUA SUPERFÍCIE PARA ADESÃO A PELE, REVESTIDO COM PELÍCULA DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS AGENTES EXTERNOS, OFERECENDO UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COMPROVADA EM BULA. COMPOSTO POR 3 (TRÊS) HIDROCOLOIDES (GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA), COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL E ALTAMENTE FLEXÍVEL. COM CAPACIDADE DE ABSORVER PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO DA FERIDA FORMANDO UM GEL SUAVE QUE MANTÉM A UMIDADE NECESSÁRIA PARA A CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA. CAIXA COM 10 UNIDADES 15 X 15	7	Convatec - Duoderm Extra fino	CX	512,00	3.584,00
158	CURATIVO SUPER ABSORVENTE. CURATIVO SUPER ABSORVENTE, ADESIVO, ESTÉRIL, O QUAL CONSISTE EM UMA BARREIRA DE PROTEÇÃO DE NÃO TECIDO, RESPIRÁVEL, UMA CAMADA DE ALMOFADA SUPER ABSORVENTE CENTRO DE POLIACRILATO DE SÓDIO E CELULOSE NÃO TECIDOS PARA CONTATO COM A FERIDA E PELE PERI FERIDA. O CURATIVO DEVE SER ADAPTÁVEL, SUAVE, QUE PROMOVA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO. TAMANHO 15 X 15 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	5	Convatec - Convamax	CX	498,90	2.494,50
216	ESPUMA RECORTÁVEL COM PRATA MATERIAL: POLIURETANO, CAMADA EM POLIACRILATO, REVESTIDO COM SILICONE,COM DIMENSÃO CERCA DE 15X15 CM, SEMIPERMEÁVEL. COMPONENTES: ADERENTE. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO,. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA, CONSTITUÍDO POR CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DE VAPOR DA UMIDADE PROVENIENTE DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM CAMADAS ABSORVENTES DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE 100% FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE COM 1,2% DE PRATA IÔNICA. SEM BORDAS DE ADESIVO DE SILICONE. INDICADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO. MEDINDO 15X15 CM.. CAIXA COM 5 UNIDADES.	12	Convatec - Aquacel Ag Foam	CX	1.080,00	12.960,00
272	GEL NÃO ESTÉRIL REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. GEL INCOLOR, HIDROATIVO E ABSORVENTE, VISCOSO E LEVEMENTE ADERENTE, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, AÇÃO HIDRATANTE, AUXILIA NO DESBRIDAMENTO DE FERIDAS SECAS E NECRÓTICO FIBRINA. COMPOSTO AINDA POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ÁCIDO BÓRICO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E AÇÃO HEMOSTÁTICA, PROPIL UMECTANTE E EMOLIENTE, CONSERVANTES, TREITANOLAMINA, CARBOMERO940 E ÁGUA PURIFICADA. TAMPA FLIP FLOP, TUBO COM 85 GR.	25	Convatec - Saf Gel	Frasc	89,00	2.225,00
288	KIT DE PLACA E BOLSA DE COLOSTOMIA CONVEXO RÍGIDO PRÉ-CORTADA, CONTENDO: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA COM ENCAIXE PARA FLANGE DE 45 MM. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA CONVEXA RÍGIDA PRÉ CORTADA 25 MM, SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.	75	Convatec - Sur-Fit Plus	Kit	126,00	9.450,00
312	LÍQUIDO COMPOSTO POR 100 % SILICONE (DIXILOXANE, OCTAMETHYLTRISILOXANO), DE USO TÓPICO, REMOVEDOR DE QUALQUER TIPO DE ADESIVO, COMO EQUIPAMENTOS DE ESTOMA (BASES ADESIVAS E ADJUVANTES), FITAS ADESIVAS, PELÍCULAS, HIDROCOLÓIDES E TODOS OS CURATIVOS QUE PERMANEÇAM ADERIDOS À PELE, LIVRE DE ÁLCOOL FRAGRÂNCIAS, ATRAUMÁTICO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50 ML, SPRAY COM SISTEMA BAG-ON-VALUE (BOV) QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSSOL DEIXE RESÍDUO.NÃO ESTÉRIL.	12	Convatec - Esenta Spray removedor	Frasc	140,00	1.680,00
544	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA.	1.500	Roche - Accu-Chek Active	CX	29,00	43.500,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$:**161.980,50 (cento e sessenta e um mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21.

OBJETO:ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES GALÃO X 1000ML	75	RIOQUÍMICA - RIOQUÍMICA	GAL	4,50	337,50
41	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX1M - PC C/10	15	ORTOBOM - COLINA	Pacot	5,66	84,90
42	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX1M - PC C/10	5	ORTOBOM - COLINA	Pacot	5,66	28,30
59	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA (CURATIVO ESTERIL) ANTI-ALERGICO P/ COL. SANGUE, CAIXA COM 500 UND	150	CIEX - CIEX	CX	10,00	1.500,00
105	CLOREXIDINA TENSOATIVA 2% FR X 1000 ML	38	RIOQUÍMICA - RIOQUÍMICA	Frs	17,46	663,48
109	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% - FR X 1000 ML (PARA CATETERISMO VESICAL)	53	RIOQUÍMICA - RIOQUÍMICA	Frasc	4,60	243,80
117	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL P/ RESGATE INFANTIL	8	RESGATE SP - ORTOFEX	UN	14,40	115,20
119	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL P/ RESGATE M	8	RESGATE SP - ORTOFEX	UN	14,40	115,20
121	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL P/ RESGATE P	8	RESGATE SP - ORTOFEX	UN	14,40	115,20
123	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL P/RESGATE G.	8	RESGATE SP - ORTOFEX	UN	14,40	115,20
179	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO DE NÃO TECIDOS 100% POLIPROPILENO 50X50 CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	75	HOSPFLEX - RAQUEL NOGUEIRA	PCT	14,00	1.050,00
187	EQUIPO MICROGOTAS FLASH-BALL PINÇA ROLETE (INFANTIL)	750	TKL - WENZHOU	UN	1,20	900,00
191	ESCOVA CERVICAL C/100	38	KOLPLAST - KOLPLAST	Pacot	30,00	1.140,00
207	ESPATULA DE AYRES C/100	38	ESTILO - ESTILO	Pacot	10,00	380,00
221	ESTOJO CIRURGICO P/ INSTRUMENTAL 20X10X5 CM - INOX (SEM FURO)	12	VITAL GOLD - VITAL GOLD	UN	100,00	1.200,00
253	FIXADOR CELULAR C/100ML	38	KOLPLAST - KOLPLAST	Frasc	8,60	326,80
255	FIXADORES P/ CANULAS DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSTO POR DUAS BANDAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO, ATOXICO HIPOALERGICO E ANTI-ESCARAS; COM VELCRO NAS EXTREMIDADES P/ FIXAÇÃO DA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, REGULAVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO	38	CPL - CPL	Pacot	7,00	266,00
256	FIXADORES P/ CANULAS DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSTO POR DUAS BANDAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO, ATOXICO HIPOALERGICO E ANTI-ESCARAS; COM VELCRO NAS EXTREMIDADES P/ FIXAÇÃO DA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, REGULAVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO	12	CPL - CPL	Pacot	7,00	84,00
261	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL - 500 ML	750	FRASCO LIFE - FRASCO LIFE	Um	1,20	900,00
267	GARROTE DE LATEX COLORIDO CAIXA COM 25 TIRAS DE 45 CM	19	CRAL - NINGBO	CXA	22,20	421,80
275	GELO RECICLAVEL 400ML	38	GELO-X - NINGBO	Um	6,50	247,00
276	GELO RECICLAVEL 400ML	12	GELO-X - NINGBO	Um	6,50	78,00
281	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (1262B), CX COM 10	150	CLEAN UP - CLEAN UP	Cxa	24,00	3.600,00
303	LAMINA MICROSCOPICA C/ UMA ESTREM. FOSCA C/50	38	EXACTA - PERFECTA	Cxa	5,90	224,20
309	LANTERNA CLINICA FORMATO CANETA	8	INCOTERM - COTRONIC	Um	112,98	903,84
310	LANTERNA CLINICA FORMATO CANETA	2	INCOTERM - COTRONIC	Um	112,98	225,96
339	MICRO NEBULIZADOR AMARELO ADULTO CONECTOR 3/4	188	PROTEC - PROTEC	Conju	10,00	1.880,00
341	MICRO NEBULIZADOR AMARELO INFANTIL CONECTOR 3/4	188	PROTEC - PROTEC	Conju	10,00	1.880,00
361	PAPEL CREPADO 40 X 40 CM P/ ATUOCLAVE - COR VERDE - CX C/500 UNIDADES	23	HOSPFLEX - RAQUEL NOGUEIRA	Cxa	158,50	3.645,50
362	PAPEL CREPADO 40 X 40 CM P/ ATUOCLAVE - COR VERDE - CX C/500 UNIDADES	7	HOSPFLEX - RAQUEL NOGUEIRA	Cxa	158,50	1.109,50
393	PORTA LÂMINAS EM PP C/ TAMPA ROSQUEÁVEL. 3 LUGARES. TRANSP. PCT 100 UNIDADES	8	CRAL - CRAL	UN	51,02	408,16
394	PORTA LÂMINAS EM PP C/ TAMPA ROSQUEÁVEL. 3 LUGARES. TRANSP. PCT 100 UNIDADES	2	CRAL - CRAL	UN	51,02	102,04
405	SAPATILHA PRO-PRÉ DESCARTÁVEL 30G, CX C/100.	23	SOCC - ANÁPOLIS	Cxa	8,00	184,00
406	SAPATILHA PRO-PRÉ DESCARTÁVEL 30G, CX C/100.	7	SOCC - ANÁPOLIS	Cxa	8,00	56,00
433	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - EM P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO	75	MEDSONDA - MEDSONDA	UND	0,56	42,00
435	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - EM P.V.C. SILICONIZADO	75	MEDSONDA - MEDSONDA	UND	0,56	42,00
447	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - EM P.V.C. SILICONIZADO	150	MEDSONDA - MEDSONDA	UND	1,90	285,00
469	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	75	MEDSONDA - MEDSONDA	Um	0,72	54,00
495	SONDA RETAL Nº 10	225	MEDSONDA - MEDSONDA	Um	0,58	130,50

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **25.085,08 (vinte e cinco mil e oitenta e cinco reais e oito centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.460.388/0001-88.

OBJETO:ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES

BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, FORMA EM C, PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA. POSSUI 5 MM DE BORDA BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE E PONTO DE REMOÇÃO DO FILME PROTETOR SINALIZADO, EVITANDO O CONTATO DOS DEDOS COM O ADESIVO. COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AUTOSSELANTE.	450	COLOPLAST 12070	UND	15,00	6.750,00
111	COBERTURA COMPOSTA DE: CAMADA AUTO-ADESIVA PERFURADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO; ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT, MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL. IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA-FLUÍDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA, PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO. TECNOLOGIA 3DFIT QUE PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO 18 X 18CM.	113	COLOPLAST 39652	UND	95,00	10.735,00
113	COBERTURA COMPOSTA DE: CAMADA AUTO-ADESIVA PERFURADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO; ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT, MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL. IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA-FLUÍDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA, PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO. TECNOLOGIA 3DFIT QUE PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO: 12,5X12,5 – CAIXA COM 5 UNIDADES	60	COLOPLAST 39638	CX	424,00	25.440,00
141	CREME LIPOFILICO FORMADOR DE BARREIRA, COMPOSTO POR ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALIN, OLEATO DE GLICEROL, ÀLCOOL DE LANOLINA, ÀCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL. TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS E SECREÇÕES E EFLUENTES DE INCONTINENCIAS E ESTOMIAS DE PELE PERILESIONAL. - FRS 60 GR	113	COLOPLAST 4720	Frasc	47,40	5.356,20
147	CURATIVO A BASE DE GEL TRANSPARENTE, AMORFO, DE CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CALCIO 10% E ÁGUA PURIFICADA 90%. SEM ADITIVOS, ACONDICIONADO EM FRASCOTIPO SANFONA ESTÉRIL, COM APLICADOR BICO LONGO. FR 25 GR	75	COLOPLAST 3903	UND	46,50	3.487,50

289	KIT PLACA E BOLSA CONVEX LIGHT, COM ACOPLE DE 70 MM, RECORTÁVEL DE 15-53 MM, COM LEVE CONVEXIDADE PARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAÍDOS, COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA À EROSÃO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, AMIDO DE BATATA, ESTIRENO-ISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB), BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICÍCLICO HIDROGENADO, ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE, ACOPLE A BOLSA POR SISTEMA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN, SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA COM BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLE DE 70 MM, OPACA, DRENÁVEL,REVESTIDA DE TECIDO MACIO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, SISTEMA DE ACOPLE À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK	360	COLOPLAST COD 11045+10367	Kit	95,00	34.200,00
369	PHMB - SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/ LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS SOLUÇÃO APLICAÇÃO: USO TÓPICO BIGUANIDA (PHMB) CONCENTRAÇÃO 0,2% , COMPOSTA DE GLICERINA, 0,2% DE POLIHEXANIDA PHMB), 0,1% DE BETAÍNA E PRODUZIDO POR ÁGUA DE WFI (PROVENIENTE POR OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM LAUDOS DE : PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDÔMONAS, SALMONELAS E OUTROS GERMES, TOXICIDADE/ REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA, SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXICIDADE.FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM BICO APROPRIADO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, MEMBRANA INVIOLÁVEL E ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. FRASCO COM 350 ML	23	HELIANTO	Frasc	99,00	2.277,00
371	PHMB GEL 30 G - GEL TÓPICO ESTÉRIL À BASE DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA 0,2% P/P. VEÍCULO GEL HIDROSSOLÚVEL, INCOLOR, INODORO, PH NEUTRO, LIVRE DE ÀLCOOL, CORANTES E PARABENOS. INDICADO PARA ANTISSEPSIA DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, QUEIMADURAS E ÚLCERAS. APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM BICO APLICADOR E TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO ESTÉRIL COM REGISTRO NA ANVISA. - FRASCO 30 G.	45	HELIANTO	Frasc	71,20	3.204,00
387	PÓ PARA ESTOMIA CARBOXIMETILCELULOSE, GOMA GUAR E XANTANA TIPO: EM PÓ PARA ESTOMIAPROTETOR CUTÂNEO, ASPECTO FÍSICO: EM PÓ, COMPOSIÇÃO: GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE. PÓ DESTINADO A OSTOMIZADOS COMPOSTO PELO MENOS POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (ABSORVENDO EXSUDATOS E SECREÇÕES), ALÉM DE MANTER A PELE PERIESTOMAL SECA, REDUZINDO A SUA IRRITAÇÃO, FRASCO COM NO MINIMO 25 GRAMAS.	23	COLOPLAST COD 1907	Frasc	110,00	2.530,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **93.979,70 (noventa e três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.245.772/0001-14

OBJETO:ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO COLORIDO COM AROMA E SABOR TUTTI-FRUTI DECORADO COM FIGURAS DE ANIMAIS EM CORES SORTIDAS - PACOTE COM 40 UNIDADES	38	3B	PCT	28,00	1.064,00
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO COLORIDO COM AROMA E SABOR TUTTI-FRUTI DECORADO COM FIGURAS DE ANIMAIS EM CORES SORTIDAS - PACOTE COM 40 UNIDADES	12	3B	PCT	28,00	336,00
139	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL CONFECCIONADA COM 13 FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 CM X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15X30CM QUANDO ABERTAS. PCT C/500 UND	1.125	MED COMPANY	Pac	20,00	22.500,00
140	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL CONFECCIONADA COM 13 FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 CM X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15X30CM QUANDO ABERTAS. PCT C/500 UND	375	MED COMPANY	Pac	20,00	7.500,00
434	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - EM P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO	25	MEDIX	UND	1,20	30,00
436	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - EM P.V.C. SILICONIZADO	25	MEDIX	UND	1,28	32,00
444	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - EM P.V.C. SILICONIZADO	62	MEDIX	UND	1,84	114,08
446	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - EM P.V.C. SILICONIZADO	50	MEDIX	UND	2,23	111,50

448	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - EM P.V.C. SILICONIZADO	50	MEDIX	UND	2,42	121,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **31.808,58 (trinta e um mil oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.760.282/0001-35

OBJETO:ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
29	AGULHA P/ COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO 25 X 8 C/100 UND	150	INJEX	Cxa	26,90	4.035,00
39	ALGODÃO HIDROFILO - PACOTE 500G	150	NEVOA	Pacot	11,40	1.710,00
53	ATADURA DE TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 10,2 X 9,4 CM, COM ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, EVITANDO SOLTAR FIOS. IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, GOMA ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO, PETROLATUM E ÁGUA PURIFICADA. INDICADA PARA O TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS. BOTA UNNA.	113	CASEX	UND	19,00	2.147,00
61	BANDAGEM ELÁSTICA TIPO KINÉSIO TAPE TRADICIONAL COM COLA ACRÍLICA, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE À ÀGUA E DE EXCALENTE ADERÊNCIA - TAMANHO 5CM DE LARGURA X 5M DE COMPRIMENTO - NA COR BEGE	113	MISSNER	ROLO	17,90	2.022,70
125	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE 13 LTS	1.125	COLEBOX	Um	5,08	5.715,00
131	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML DRENAVEL, C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO (BOLSA) COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML, DRENAVEL, C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO (BOLSA)	375	BIOMASS	Um	2,60	975,00
135	COMPRESSA CAMPO CIRURGICO 25 X 28 CM - 4 CAMADAS DE TECIDO COM CADARÇO - FIO ALVA 100 % ALGODÃO - 38G/UNIDADE - PACOTE COM 50 UNIDADES	45	CREMER	PCT	117,84	5.302,80
136	COMPRESSA CAMPO CIRURGICO 25 X 28 CM - 4 CAMADAS DE TECIDO COM CADARÇO - FIO ALVA 100 % ALGODÃO - 38G/UNIDADE - PACOTE COM 50 UNIDADES	15	CREMER	PCT	117,84	1.767,60
167	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21 - ESTÉRIL (SCALP)	1.500	TKL	UN	0,17	255,00
173	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 - ESTÉRIL (SCALP)	1.500	BIOMASS	UN	0,17	255,00
189	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO NUTRIÇÃO.	7.500	BIOMASS	UN	0,78	5.850,00
209	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL - TAMANHO M - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL	3.000	KOLPLAST	UND	1,22	3.660,00
227	FIO DE SUTURA CATGUT 4-0 SIMPLES - COM AGULHA 2 CM - CX C/ 24 UND	8	DONATI	CX	111,00	888,00
228	FIO DE SUTURA CATGUT 4-0 SIMPLES - COM AGULHA 2 CM - CX C/ 24 UND	2	DONATI	CX	111,00	222,00
229	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2 CM - CX C/ 24 UND	8	DONATI	CX	110,00	880,00
230	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2 CM - CX C/ 24 UND	2	DONATI	CX	110,00	220,00
231	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 - COM AGULHA 2 CM - CX C/ 24 UND	8	DONATI	CX	110,00	880,00
232	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 - COM AGULHA 2 CM - CX C/ 24 UND	2	DONATI	CX	110,00	220,00
235	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA 2CM - CX C/ 24 UND	53	DONATI	CX	25,00	1.325,00
237	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2CM - CX C/ 24 UND	23	DONATI	CX	25,00	575,00
239	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 C/ AGULHA 2CM - CX C/ 24 UND	12	DONATI	CX	25,90	310,80
241	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 45 CM, 3/8 - CX C/ 24 UND	53	DONATI	CX	25,90	1.372,70
243	FIO DE SUTUTRA NYLON 5-0 C/ AGULHA 2CM - CX C/ 24 UND	15	DONATI	CX	25,90	388,50
245	FIO NYLON Nº 0 COM AGULHA 3.0CM - PRETO - 45CM CAIXA X 24 UNIDADES.	23	DONATI	CX	25,90	595,70
249	FITA CREPE 19MM X 50M	900	HOSPFLEX	Rol	3,05	2.745,00
251	FITA CREPE 48 MM X 50M	150	CIEX	ROLO	8,80	1.320,00
252	FITA CREPE 48 MM X 50M	50	CIEX	ROLO	8,80	440,00
263	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	1.500	GOLMED	UN	0,70	1.050,00
313	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PRESENTES NO ÓLEO DE GIRASSOL, COM VITAMINA A E VITAMINA E - FRASCO X 200ML	300	NUTRIEX	Frasc	5,00	1.500,00
315	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX 0,21MM ESTÉRIL Nº 6,0 (PAR)	750	MEDIX	Par	1,30	975,00
545	TORNEIRA 3 VIAS COM CONECTOR DE ENCAIXE	1.125	TKL	UND	0,65	731,25

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$:**50.334,05 (cinquenta mil trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.905.525/0001-90

OBJETO:ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
579	TUBO P/ COLETA DE SANGUE EDTA 4 ML - ROXO - PACOTE COM 100 UND	113	GT GROUP	PCT	37,00	4.181,00
581	TUBO P/ COLETA DE SANGUE GEL 5 ML - AMARELO - PACOTE COM 100 UND	113	GT GROUP	PCT	59,00	6.667,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$:**10.848,00 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: ODONTOSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22

OBJETO:ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	AFASTADOR FARABEUF EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO , INFANTIL 10X120MM	9	COOPERFLEX	UND	16,90	152,10
143	CUBA DE ASSEPSIA REDONDA 140ML	8	COOPERFLEX	UN	11,00	88,00
373	PINÇA ANATOMICA 14 CM DENTE DE RATO	23	COOPERFLEX	UND	8,98	206,54
374	PINÇA ANATOMICA 14 CM DENTE DE RATO	7	COOPERFLEX	UND	8,98	62,86
375	PINÇA ANATOMICA 14CM RETA	30	COOPERFLEX	UND	8,98	269,40
376	PINÇA ANATOMICA 14CM RETA	10	COOPERFLEX	UND	8,98	89,80
377	PINÇA DE BACKHAUS 13CM	9	COOPERFLEX	UN	16,98	152,82
378	PINÇA DE BACKHAUS 13CM	3	COOPERFLEX	UN	16,98	50,94
381	PINÇA KELLY RETA 14CM	27	COOPERFLEX	UND	23,50	634,50
382	PINÇA KELLY RETA 14CM	8	COOPERFLEX	UND	23,50	188,00
383	PINÇA KOCHER RETA 16CM	12	COOPERFLEX	UN	33,00	396,00
384	PINÇA KOCHER RETA 16CM	3	COOPERFLEX	UN	33,00	99,00
385	PINÇA KOCHER RETA 18CM/20CM	8	COOPERFLEX	UN	36,50	292,00
386	PINÇA KOCHER RETA 18CM/20CM	2	COOPERFLEX	UN	36,50	73,00
389	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM COM WIDEA	15	COOPERFLEX	UND	128,00	1.920,00
390	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM COM WIDEA	5	COOPERFLEX	UND	128,00	640,00
391	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM C/WIDIA	19	COOPERFLEX	UN	99,90	1.898,10
392	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM C/WIDIA	6		UN	99,90	599,40

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **7.812,46 (sete mil oitocentos e doze reais e quarenta e seis centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.724.740/0001-94

OBJETO:ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, FORMA EM C, PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA. POSSUI 5 MM DE BORDA BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE E PONTO DE REMOÇÃO DO FILME PROTETOR SINALIZADO, EVITANDO O CONTATO DOS DEDOS COM O ADESIVO. COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AUTOSSELANTE.	150	COLOPLAST - BRAVA FITA COD 12070	UND	15,00	2.250,00
104	CINTO PARA FIXAÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA, MATERIAL: ELASTICO, APLICAÇÃO: PARA FIXAÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA, TIPO FECHO: AJUSTÁVEL EM VELCRO - CINTO PARA MELHOR FIXAÇÃO DA BOLSA DE ESTOMIA, FEITO DE MATERIAL QUE NÃO IRRITE A PELE DO PACIENTE, REUTILIZÁVEL, LAVAVEL, FLEXÍVEL E AJUSTÁVEL.	15	COLOPLAST - BRAVA CINTO STANDARD COD 421	UND	29,14	437,10
112	COBERTURA COMPOSTA DE: CAMADA AUTO-ADESIVA PERFURADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO; ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT, MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL. IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA-FLUÍDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA, PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO. TECNOLOGIA 3DFIT QUE PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO 18 X 18CM.	37	COLOPLAST - BIATAIN SILIC AG CALC 18X18 COD 39652	UND	106,00	3.922,00

114	COBERTURA COMPOSTA DE: CAMADA AUTO-ADESIVA PERFURADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO; ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT, MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL. IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA-FLUÍDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA, PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO. TECNOLOGIA 3DFIT QUE PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO: 12,5X12,5 – CAIXA COM 5 UNIDADES	20	COLOPLAST ESP C/SILIC PRATA 12,5X12,5 COD 3903	CX	424,00	8.480,00
142	CREME LIPOFILICO FORMADOR DE BARREIRA, COMPOSTO POR ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALIN, OLEATO DE GLICEROL, ÀLCOOL DE LANOLINA, ÀCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL. TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS E SECREÇÕES E EFLUENTES DE INCONTINENCIAS E ESTOMIAS DE PELE PERILESIONAL. - FRS 60 GR	37	COLOPLAST - CREME BARREIRA COD 4720	Frasc	49,50	1.831,50
148	CURATIVO A BASE DE GEL TRANSPARENTE, AMORFO, DE CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CALCIO 10% E ÁGUA PURIFICADA 90%. SEM ADITIVOS, ACONDICIONADO EM FRASCOTIPO SANFONA ESTÉRIL, COM APLICADOR BICO LONGO. FR 25 GR	25	COLOPLAST - HIDROGEL 25GR COD 3903	UND	47,99	1.199,75
290	KIT PLACA E BOLSA CONVEX LIGHT, COM ACOPLE DE 70 MM, RECORTÁVEL DE 15-53 MM, COM LEVE CONVEXIDADE PARA O CUIDADO DE ESTOMAS PLANOS OU LEVEMENTE RETRAÍDOS, COM DUPLA CAMADA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA À EROSÃO COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, AMIDO DE BATATA, ESTIRENO-ISOPRENOESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB), BORRACHA DE BUTILA E HIDROCARBONETO ALICÍCLICO HIDROGENADO, ADESIVO EM FORMATO OVAL, BORDA FLEXÍVEL QUE SE DOBRA EM TODAS AS DIREÇÕES, COM CINCO ZONAS FLEX, QUE ASSEGURAM ADESÃO CONSTANTE, ACOPLE A BOLSA POR SISTEMA AUDÍVEL POR UM CLICK, INDICANDO QUE A BOLSA FOI CONECTADA DA FORMA CORRETA, ARO DE AJUSTE QUE PERMITE REPOSICIONAR A BOLSA NO ABDÔMEN, SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA PLACA COM BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLE DE 70 MM, OPACA, DRENÁVEL,REVESTIDA DE TECIDO MACIO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO, SEM TRAMAS, PROMOVENDO SECAGEM RÁPIDA. FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, SISTEMA DE ACOPLE À PLACA COM TRAVA AUDÍVEL POR UM CLICK	120	COLOPLAST - PLACA COD 11045 - BOLSA COD 10367	Kit	95,00	11.400,00
370	PHMB - SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/ LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS SOLUÇÃO APLICAÇÃO: USO TÓPICO BIGUANIDA (PHMB) CONCENTRAÇÃO 0,2% , COMPOSTA DE GLICERINA, 0,2% DE POLIHEXANIDA PHMB), 0,1% DE BETAÍNA E PRODUZIDO POR ÁGUA DE WFI (PROVENIENTE POR OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM LAUDOS DE : PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDÔMONAS, SALMONELAS E OUTROS GERMES, TOXICIDADE/ REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA, SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXICIDADE.FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM BICO APROPRIADO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, MEMBRANA INVIOLÁVEL E ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. FRASCO COM 350 ML	7	HELIANTO - POLIHEXAM PLUS 0,2% 350 ML	Frasc	97,47	682,29
372	PHMB GEL 30 G - GEL TÓPICO ESTÉRIL À BASE DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA 0,2% P/P. VEÍCULO GEL HIDROSSOLÚVEL, INCOLOR, INODORO, PH NEUTRO, LIVRE DE ÀLCOOL, CORANTES E PARABENOS. INDICADO PARA ANTISSEPSIA DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, QUEIMADURAS E ÚLCERAS. APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM BICO APLICADOR E TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO ESTÉRIL COM REGISTRO NA ANVISA. - FRASCO 30 G.	15	HELIANTO - POLIHEXAM PLUS GEL 30G	Frasc	67,85	1.017,75
388	PÓ PARA ESTOMIA CARBOXIMETILCELULOSE, GOMA GUAR E XANTANA TIPO: EM PÓ PARA ESTOMIAPROTETOR CUTÂNEO, ASPECTO FÍSICO: EM PÓ, COMPOSIÇÃO: GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE. PÓ DESTINADO A OSTOMIZADOS COMPOSTO PELO MENOS POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (ABSORVENDO EXSUDATOS E SECREÇÕES), ALÉM DE MANTER A PELE PERIESTOMAL SECA, REDUZINDO A SUA IRRITAÇÃO, FRASCO COM NO MINIMO 25 GRAMAS.	7	COLOPLAST - BRAVA PÓ PARA ESTOMIAS COD 1907	Frasc	112,00	784,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **32.004,39 (Trinta e dois mil e quatro reais e trinta e nove centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/SL/2026 -

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56

OBJETO:ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

31	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM X 0,23 MM - DESCARTÁVEL - ESTERIL - COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DO MERCADO - - CX C/ 100 UND.	38	MEDIX	CX	11,57	439,66
335	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO HOSPITALAR N95. APROVADA PELO INMETRO E ANVISA.	1.125	MEDIX	UN	0,63	708,75
547	TOUCA DESC. BRANCA 45 X 50 CM C/ ELÁSTICO PC C/100	150	SOFT AID	Pacot	5,66	849,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **1.997,41 (Mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.112.327/0001-60

OBJETO:ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
327	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. G CX C/100	900	SAFEMAX	Cxa	18,65	16.785,00
329	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. M CX C/100	900	SAFEMAX	Cxa	18,65	16.785,00
331	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. P CX C/100	900	SAFEMAX	Cxa	18,65	16.785,00
333	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. PP CX C/100	900	SAFEMAX	Cxa	18,65	16.785,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **67.140,00 (Sessenta e sete mil cento e quarenta reais)**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93

OBJETO:ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
427	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - SISTEMA FECHADO - BOLSA X 100 ML	15.000	FARMARIN	Frasc	2,55	38.250,00
431	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% SISTEMA FECHADO - BOLSA X 500ML	3.000	FARMARIN	Frs	3,34	10.020,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **48.270,00 (Quarenta e oito mil duzentos e setenta reais).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: QUARTIMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.113/0001-80

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
149	CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE TECIDO ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), UMA SUBASTÂNCIA FORTEMENTE HIDROFÓBICA QUE SE LIGA AOS MOCRORGANISMOS DE FORMA RÁPIDA E EFICAZ POR MECANISMO DE AÇÃO PASSIVO, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS DE FERIDAS EXSUDATIVAS LIMPAS, CONTAMINADAS, COLONIZADAS OU INFECTADAS. LIVRE DE LÁTEX.EMBALAGEM ESTÉRIL. MEDINDO 7CM X 9CM DOBRADO, 17CM X 27CM ABERTO. CAIXA COM 40 UNIDADES.	23	ESSITY / BSN	CX	3.033,00	69.759,00
150	CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE TECIDO ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), UMA SUBASTÂNCIA FORTEMENTE HIDROFÓBICA QUE SE LIGA AOS MOCRORGANISMOS DE FORMA RÁPIDA E EFICAZ POR MECANISMO DE AÇÃO PASSIVO, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS DE FERIDAS EXSUDATIVAS LIMPAS, CONTAMINADAS, COLONIZADAS OU INFECTADAS. LIVRE DE LÁTEX.EMBALAGEM ESTÉRIL. MEDINDO 7CM X 9CM DOBRADO, 17CM X 27CM ABERTO. CAIXA COM 40 UNIDADES.	7	ESSITY / BSN	CX	3.033,00	21.231,00

153	CURATIVO NÃO ADERENTE DE MALHA DE ACETATO DE CELULOSE IMPREGNADO COM EMULSÃO DE PETROLATO, ESTÉRIL, 7,6 X 2,03 CM, USO UNIDO	180	3M	UND	7,04	1.267,20
154	CURATIVO NÃO ADERENTE DE MALHA DE ACETATO DE CELULOSE IMPREGNADO COM EMULSÃO DE PETROLATO, ESTÉRIL, 7,6 X 2,03 CM, USO UNIDO	60	3M	UND	7,04	422,40
184	EQUIPO MACROGOTAS FLASH-BALL PINÇA ROLETE	1.500	M2LIFE	Um	1,49	2.235,00
225	FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE E IMPERMEÁVEL EM ROLO, SEM BRILHO, FINO E CONFORMÁVEL À PELE. ADESIVO À BASE DE POLIACRILATO PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO BRANCO, COM PLANIMETRIA DE 1CM² E COM PELÍCULA PROTETORA SUPERIOR. SISTEMA ÚNICO DE APLICAÇÃO COM FITA VERMELHA. COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR (MVTR) DE 930G/M²/24H. MEDIDA DE 10CM X 10 M. LIVRE DE LÁTEX. NÃO ESTÉRIL.	23	ESSITY/BSN	ROLO	250,00	5.750,00
226	FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE E IMPERMEÁVEL EM ROLO, SEM BRILHO, FINO E CONFORMÁVEL À PELE. ADESIVO À BASE DE POLIACRILATO PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO BRANCO, COM PLANIMETRIA DE 1CM² E COM PELÍCULA PROTETORA SUPERIOR. SISTEMA ÚNICO DE APLICAÇÃO COM FITA VERMELHA. COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR (MVTR) DE 930G/M²/24H. MEDIDA DE 10CM X 10 M. LIVRE DE LÁTEX. NÃO ESTÉRIL.	7	ESSITY/BSN	ROLO	250,00	1.750,00
403	SABONETE ANTISSÉPTICO COM POLIHEXANIDA (PHMB) SABONETE ANTISSÉPTICO COM POLIHEXANIDA (PHMB), PARA SE USADO EM AMBIENTE DOMÉSTICO E HOSPITALAR COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL E BANHO DE LEITO. PRODUZIDO POR ÁGUA DE WFI (PROVENIENTE POR OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB. LAUDO DE PURIFICAÇÃO DA ÁGUA. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML.	23	DBS	Frasc	75,00	1.725,00
404	SABONETE ANTISSÉPTICO COM POLIHEXANIDA (PHMB) SABONETE ANTISSÉPTICO COM POLIHEXANIDA (PHMB), PARA SE USADO EM AMBIENTE DOMÉSTICO E HOSPITALAR COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL E BANHO DE LEITO. PRODUZIDO POR ÁGUA DE WFI (PROVENIENTE POR OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB. LAUDO DE PURIFICAÇÃO DA ÁGUA. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML.	7	DBS	Frasc	75,00	525,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **104.664,60 (Cento e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: KLINGER AZEVEDO OTTOBONI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.551.701/0001-84

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO FR X 10 ML	5.000	FARMARIN – AGUA PARA INJEÇÃO 10ML AMPOLA	Amp	0,20	1.000,00
16	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES GALÃO X 1000ML	25	RIOQUIMICA – AGUA OXIGENADA 10 VOL LITRO	GAL	6,10	152,50
34	ALCOOL 70% - FR X 1000 ML	500	PROLINK – ALCOOL 70 LITRO	Frs	7,40	3.700,00
36	ALCOOL EM GEL 70% - FR X 500 ML TAMPA PUMP	250	PROLINK – SEPTPRO ALCOOL 70 GEL 500ML PUMP	Frs	7,60	1.900,00
58	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO, MANGA LONGA, PUNHO C/ELÁSTICO, GRAMATURA NO MÍNIMO 40 - TAMANHO G 1,20mX140m - PCT C/10 UNIDADES.	125	FORTCLEAN – AVENTAL TNT 40GR	Pac	30,00	3.750,00
110	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% - FR X 1000 ML (PARA CATETERISMO VESICAL)	17	PROLINK – SEPTHEX DERMO SUAVE 0,2% AQUOSO LITRO	Frasc	9,90	168,30
194	ESCOVA SECA PARA ASSEPSIA DAS MÃO	250	3B – ESCOVA SECA	UN	1,80	450,00
196	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO VELCRO, MANÔMETRO 0 - 300 MMHG, MANGUITO E PERA CONFECCIONADA EM PVC ANTIALÉRGICO, ISENTO DE LÁTEX, VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, BRAÇADEIRA 100 X 180 - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	2	ACCUMED - PREMIUM – INFANTIL VELCRO	UND	80,00	160,00
198	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO DE METAL, MANÔMETRO 0 - 300 MMHG, MANGUITO E PERA CONFECCIONADA EM PVC ANTIALÉRGICO, ISENTO DE LÁTEX, VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, BRAÇADEIRA 180 X 350 MM - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	18	ACCUMED - PREMIUM – ADULTO FECHO METAL	UN	91,00	1.638,00
200	ESFIGMOMANÔMETRO GRANDE/OBESO - BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO VELCRO, MANÔMETRO 0 - 300 MMHG, MANGUITO E PERA CONFECCIONADA EM PVC ANTIALÉRGICO, ISENTO DE LÁTEX, VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, BRAÇADEIRA 350 X 510 MM - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	5	ACCUMED - PREMIUM – OBESO VELCRO	UND	97,00	485,00
224	ETER SULFURICO - FR X 500 ML	2	VIC PHARMA - ETER ETILICO 35% 500ML VIC REMOV	Frasc	33,52	67,04
264	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	500	GOLMED- FRASCO DIETA ENTERAL 300ML	UN	0,90	450,00

278	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% C/ 5000 ML	50	PROLINK – CLORO LINK 1% GALÃO	GAL	32,00	1.600,00
322	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX 0,21MM ESTÉRIL Nº 7,5 (PAR)	250	BE CARE - PAR	Par	1,30	325,00
326	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX 0,21MM ESTÉRIL Nº 8,5 (PAR)	250	BE CARE - PAR	Par	1,30	325,00
364	PAPEL LENÇOL 50X50.	100	FORTCLEAN – PAPEL LENÇOL 50CMX50MT TIPO I BRANCO	Rol	6,50	650,00
366	PAPEL LENÇOL 70X50 NÃO RECICLADO	375	FORTCLEAN – PAPEL LENÇOL 70CMX50MT TIPO I BRANCO	Rol	9,10	3.412,50
398	PVP-I DEGERMANTE 1000ml	5	RIOQUIMICA – RIODEINE DEGERMANTE LITRO	Frasc	62,23	311,15
426	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - FR X 1000 ML	375	JP – SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA	Frs	7,50	2.812,50
524	SORO GLICOSADO 5% - FR 500ML	25	FARMARIN – SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML FRASCO SIS	Frs	5,30	132,50
530	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	ACCUMED - G TECH	Um	12,20	610,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **24.099,49 (Vinte e quatro mil e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.908/0001-27

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
353	OTOSCÓPIO COM 5 ESPECULOS	12	Dad & Sons Surgical / DNS-1003	Um	241,04	2.892,48

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **2.892,48 (Dois mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0006-85

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
21	AGULHA DESCARTAVEL ESTÉRIL 25X7 - CAIXA C/100 UND.	375	MEDIX CX C/ 100 AGULHA DESCARTÁVEL 80495510095	Cxa	7,40	2.775,00
25	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40X12 - CAIXA COM 100 UND	375	MEDIX CX C/ 100 AGULHA DESCARTÁVEL 80495510095	CX	8,28	3.105,00
27	AGULHA DESCESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 7- CAIXA COM 100 UND	375	MEDIX CX C/ 100 AGULHA DESCARTÁVEL 80495510095	CX	7,75	2.906,25
183	EQUIPO MACROGOTAS FLASH-BALL PINÇA ROLETE	4.500	DESCARPACK UND EQUIPO MACROGOTAS 10330669158	Um	0,70	3.150,00
185	EQUIPO MACROGOTAS FLASH-BALL PINÇA ROLETE 2 VIAS C/ INJETOR LATERAL	15.000	DESCARPACK UND EQUIPO MACROGOTAS 10330669158	Um	0,70	10.500,00
307	LANCETA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETRÁTIL E AUTOMÁTICA, TRIFACETADA, CALIBRE ENTRE 25G E 28G, PROFUNDIDADE 1,5 A 1,8 MM, COM TAMPA PROTETORA P/ MANUSEIO E DESCARTE, CONFORME A NR 32, SEM NECESSIDADE DE UTILIZAR CANETA LANCETADORA	26.250	GTECH CX. C/100 ACCUMED 80275310077	UN	0,09	2.362,50
317	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX 0,21MM ESTÉRIL Nº 6,5 (PAR)	900	BECARE PAR LUVA CIRURGICA C/ PÓ 80808480053	Par	1,19	1.071,00
319	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX 0,21MM ESTÉRIL Nº 7,0 (PAR)	750	BECARE PAR LUVA CIRURGICA C/ PÓ 80808480053	Par	1,19	892,50
321	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX 0,21MM ESTÉRIL Nº 7,5 (PAR)	750	BECARE PAR LUVA CIRURGICA C/ PÓ 80808480053	Par	1,19	892,50
323	LUVA CIRURGICA EM LATEX 0,21MM ESTÉRIL Nº 8,0 (PAR)	750	BECARE PAR LUVA CIRURGICA C/ PÓ 80808480053	Par	1,19	892,50
325	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX 0,21MM ESTÉRIL Nº 8,5 (PAR)	750	BECARE PAR LUVA CIRURGICA C/ PÓ 80808480053	Par	1,19	892,50

415	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM ROSCA: ,CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO - GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE	15.000	SR SALDANHA R. CX C/ 500 SERINGA 81391540016	UN	0,17	2.550,00
417	SERINGA DESCARTAVEL 5ML ESTÉRIL COM ROSCA: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO - GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE	15.000	SR SALDANHA R. CX C/ 500 SERINGA 81391540016	UN	0,21	3.150,00
543	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA.	4.500	GTECH CX. C/50 ACCUMED TIRAS 80275310089	CX	11,98	53.910,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **89.049,75 (Oitenta e nove mil e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/SL/2026 -

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.639.607/0001-66

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
171	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 A VÁCUO - ESTÉRIL (SCALP A VÁCUO)	7.500	TERA MEDICAL	UND	0,26	1.950,00
208	ESPATULA DE AYRES C/100	12		Pacot	13,79	165,48
268	GARROTE DE LATEX COLORIDO CAIXA COM 25 TIRAS DE 45 CM	6	SOL-MILLENIUM	CXA	24,00	144,00
304	LAMINA MICROSCOPICA C/ UMA ESTREM. FOSCA C/50	12	EXACTA	Cxa	7,00	84,00
570	TUBO P / COLETA DE SANGUE VERMELHO 5 ML - PC X 100 UND	37	NEOLAB	Pac	57,00	2.109,00
572	TUBO P/ COLETA DE SANGUE CINZA 04 ML PC C/ 100	6	NEOLAB	Pacot	58,00	348,00
576	TUBO P/ COLETA DE SANGUE EDTA 0,5 ML - ROXO - PACOTE COM 100 UND	12	NEOLAB	PCT	55,00	660,00
578	TUBO P/ COLETA DE SANGUE EDTA 2 ML - ROXO - PACOTE COM 100 UND	2	NEOLAB	PCT	55,00	110,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **5.570,48 (Cinco mil quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/SL/2026 -

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 78.742.491/0001-33

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ABAIXADOR DE LÍNGUA, DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, TIPO ESPÁTULA - PACOTE X 100 UNIDADES	188	vitalgold	Pacot	4,40	827,20
45	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM FITA GEL - 2 LAMINAS	150	vitalmax	UND	0,90	135,00
75	CABO DE BISTURI Nº 3 INOX	38	vital	UN	5,32	202,16
79	CANULA DE GUEDEL EM PVC Nº 0	15	advantive	Um	1,50	22,50
81	CANULA DE GUEDEL EM PVC Nº 1	15	advantive	Um	1,50	22,50
83	CANULA DE GUEDEL EM PVC Nº 2	15	advantive	Um	1,50	22,50
85	CANULA DE GUEDEL EM PVC Nº 3	15	advantive	Um	1,50	22,50
87	CANULA DE GUEDEL EM PVC Nº 4	15	advantive	Um	1,50	22,50
89	CANULA DE GUEDEL EM PVC Nº 5	15	advantive	Um	1,50	22,50
91	CATETER INTRA VENOSO PERIFERICO Nº 18 G x 1,88 IN (1,3 MM X 48 MM)	450	advantive	UN	0,65	292,50
93	CATETER INTRA VENOSO PERIFERICO Nº 16 G X 1,88 IN (1,7MM X 48MM)	450	advantive	UN	0,65	292,50
95	CATETER INTRA VENOSO PERIFERICO Nº 20 G X 1,16 IN (1,1 MM X 30 MM)	750	advantive	UN	0,65	487,50
97	CATETER INTRA VENOSO PERIFERICO Nº 22 G X 1,00 IN (0,9MM X 25MM)	7.500	advantive	UN	0,62	4.650,00
99	CATETER INTRA VENOSO PERIFERICO Nº 24 G X 0,75 IN (0,7 MM X 19 MM)	7.500	advantive	UN	0,66	4.950,00
103	CINTO PARA FIXAÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA, MATERIAL: ELASTICO, APLICAÇÃO: PARA FIXAÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA, TIPO FECHO: AJUSTÁVEL EM VELCRO - CINTO PARA MELHOR FIXAÇÃO DA BOLSA DE ESTOMIA, FEITO DE MATERIAL QUE NÃO IRRITE A PELE DO PACIENTE, REUTILIZÁVEL, LAVAVEL, FLEXÍVEL E AJUSTÁVEL.	45	vitalgold	UND	33,00	1.485,00
145	CUBA RIM FORMATO OVAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX	8	vitalgold	Um	25,50	204,00
163	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA TIPO PRESERVATIVO MASCULINO 52MM CONFECCIONADO EM PURO LATEX NATURAL, COM CONECTOR EM PVC DO TUBO COM O PRESERVATIVO - TUBO EM PVC DE 100 A 130 CM DE COMPRIMENTO - Nº 06	1.875	medsonda	UND	1,60	3.000,00
165	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19 - ESTÉRIL (SCALP)	450	vitalgold	UN	0,18	81,00
169	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 - ESTÉRIL (SCALP)	7.500	vitalgold	UN	0,172	1.290,00
175	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27 - ESTÉRIL (SCALP)	450	vitalgold	UN	0,18	81,00
203	ESPARADRAPO MICROPORE 25MMX10MT C/CAPA.	375	vital	Rol	1,89	708,75
217	ESTETOSCÓPIO ADULTO	38	advantive	Um	12,00	456,00
219	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	5	advantive	Um	12,00	60,00
295	LAMINA DE BISTURI Nº 11 - CX C/100 UNIDADES	23	advantive	Cxa	21,80	501,40
297	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100 UNIDADES	23	advantive	Cxa	21,89	503,47

299	LAMINA DE BISTURI Nº 20 CX C/100 UNIDADES	23	advantive	Cxa	21,80	501,40
301	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/100 UNIDADES	23	advantive	Cxa	21,80	501,40
305	LANCETA DESCARTAVEL P/ COLETA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL	1.875	sterilance twist	Cxa	4,30	8.062,50
343	MICRO NEBULIZADOR VERDE ADULTO CONECTOR 1/2	75	vitalgold	Cnj	8,00	600,00
345	MICRO NEBULIZADOR VERDE INFANTIL CONECTOR 1/2	75	vitalgold	Cnj	8,00	600,00
367	PAPEL TERMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG - 210 MM X 30 M (BOBINA) - FABRICAÇÃO NACIONAL COM MATERIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE.	75	fourstar	ROL	22,80	1.710,00
379	PINÇA KELLY CURVA 14CM	8	vital	UND	13,80	110,40
399	REANIMADOR DE SILICONE ADULTO (AMBU).	8	vitalgold	UN	123,00	984,00
407	SERINGA DESCARTÁVEL 100 U (1 ML) P/ INSULINA C/ AGULHA 8 MM X 0,3MM (30G) - CX C/ 100	1.125	sr	Cxa	43,00	48.375,00
451	SONDA DE GASTROSTOMIA 3 VIAS COM BALÃO Nº 16 FR	19	vital	UND	55,00	1.045,00
453	SONDA DE GASTROSTOMIA 3 VIAS COM BALÃO Nº 14 FR	19	vital	UND	55,00	1.045,00
455	SONDA DE GASTROSTOMIA 3 VIAS COM BALÃO Nº 20 FR	19	vital	UND	55,00	1.045,00
471	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	75	medsonda	Um	1,20	90,00
473	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	75	medsonda	Um	1,30	97,50
475	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	75	medsonda	Um	1,70	127,50
477	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	75	medsonda	Um	1,80	135,00
479	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	75	medsonda	Um	2,00	150,00
527	TENTACANULA 15CM	5	vitalgold	UN	6,99	34,95
535	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM	15	vitalgold	UN	30,00	450,00
537	TESOURA METZENBAUM CURVA DELICADA 18CM	8	vital	UN	50,00	400,00
539	TESOURA SPENCER 9 CM PARA RETIRADA DE PONTOS (AÇO INOXIDÁVEL)	23	vital	Um	22,00	506,00
551	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM BALÃO	38	vitalgold	Um	3,60	136,80
553	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC SILICONIZADO COM BALÃO Nº 3,5 MM	38	vitalgold	Um	3,60	136,80
555	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC SILICONIZADO COM BALÃO Nº 4,0 MM	38	vitalgold	Um	3,60	136,80
557	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC SILICONIZADO COM BALÃO Nº 4,5 MM	38	vitalgold	Um	3,60	136,80
559	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC SILICONIZADO COM BALÃO Nº 5,0 MM	38	vitalgold	Um	3,60	136,80
561	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC SILICONIZADO COM BALÃO Nº 7,0 MM	38	vitalgold	Um	3,60	136,80
563	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC SILICONIZADO COM BALÃO Nº 7,5 MM	38	vitalgold	Um	3,60	136,80
565	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC SILICONIZADO COM BALÃO Nº 8,0 MM	38	vitalgold	Um	3,60	136,80
567	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC SILICONIZADO COM BALÃO Nº 8,5 MM	38	vitalgold	Um	3,60	136,80

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **88.144,33 (Oitenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/SL/2026 -

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ABAIXADOR DE LÍNGUA, DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, TIPO ESPÁTULA - PACOTE X 100 UNIDADES	62	vitalgold	Pacot	4,50	279,00
32	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM X 0,23 MM - DESCARTÁVEL - ESTERIL - COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DO MERCADO - - CX C/ 100 UND.	12	advative	CX	18,10	217,20
44	ALMOTOLIA PLÁSTICA 300ML TRANSPARENTE C/ BICO RETO	62	j prolab	Um	8,00	496,00
46	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM FITA GEL - 2 LAMINAS	50	vitalmax	UND	0,90	45,00
76	CABO DE BISTURI Nº 3 INOX	12	vital	UN	5,50	66,00
80	CANULA DE GUEDEL EM PVC Nº 0	5	advantive	Um	5,40	27,00
82	CANULA DE GUEDEL EM PVC Nº 1	5	advantive	Um	4,43	22,15
84	CANULA DE GUEDEL EM PVC Nº 2	5	advantive	Um	6,04	30,20
86	CANULA DE GUEDEL EM PVC Nº 3	5	advantive	Um	5,32	26,60
88	CANULA DE GUEDEL EM PVC Nº 4	5	advantive	Um	4,24	21,20
90	CANULA DE GUEDEL EM PVC Nº 5	5	advantive	Um	5,47	27,35
92	CATETER INTRA VENOSO PERIFERICO Nº 18 G x 1,88 IN (1,3 MM X 48 MM)	150	advantive	UN	0,72	108,00
94	CATETER INTRA VENOSO PERIFERICO Nº 16 G X 1,88 IN (1,7MM X 48MM)	150	advantive	UN	0,72	108,00
96	CATETER INTRA VENOSO PERIFERICO Nº 20 G X 1,16 IN (1,1 MM X 30 MM)	250	advantive	UN	0,72	180,00
98	CATETER INTRA VENOSO PERIFERICO Nº 22 G X 1,00 IN (0,9MM X 25MM)	2.500	advantive	UN	0,73	1.825,00
100	CATETER INTRA VENOSO PERIFERICO Nº 24 G X 0,75 IN (0,7 MM X 19 MM)	2.500	advantive	UN	0,73	1.825,00
132	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML, DRENAVEL, C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO (BOLSA)	125	vitalbag	Um	3,20	400,00
144	CUBA DE ASSEPSIA REDONDA 140ML	2	vitalgold	UN	14,00	28,00
146	CUBA RIM FORMATO OVAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX	2	vitalgold	Um	27,00	54,00
164	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA TIPO PRESERVATIVO MASCULINO 52MM CONFECCIONADO EM PURO LATEX NATURAL, COM CONECTOR EM PVC DO TUBO COM O PRESERVATIVO - TUBO EM PVC DE 100 A 130 CM DE COMPRIMENTO - Nº 06	625	medsonda	UND	2,50	1.562,50
166	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19 - ESTÉRIL (SCALP)	150	vitalgold	UN	0,22	33,00
168	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21 - ESTÉRIL (SCALP)	500	vitalgold	UN	0,19	95,00
170	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 - ESTÉRIL (SCALP)	2.500	vitalgold	UN	0,19	475,00
174	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 - ESTÉRIL (SCALP)	500	vitalgold	UN	0,20	100,00
176	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27 - ESTÉRIL (SCALP)	150	vitalgold	UN	0,20	30,00
190	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO NUTRIÇÃO.	2.500	vital	UN	0,89	2.225,00
204	ESPARADRAPO MICROPORE 25MMX10MT C/CAPA.	125	vital	Rol	1,95	243,75
218	ESTETOSCÓPIO ADULTO	12	advantive	Um	12,00	144,00
220	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	1	advantive	Um	15,00	15,00
296	LAMINA DE BISTURI Nº 11 - CX C/100 UNIDADES	7	advantive	Cxa	22,00	154,00
298	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100 UNIDADES	7	advantive	Cxa	22,00	154,00
300	LAMINA DE BISTURI Nº 20 CX C/100 UNIDADES	7	advantive	Cxa	22,00	154,00
302	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/100 UNIDADES	7	advantive	Cxa	22,00	154,00
306	LANCETA DESCARTAVEL P/ COLETA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL	625	sterilance twist	Cxa	10,00	6.250,00

308	LANCETA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETRÁTIL E AUTOMÁTICA, TRIFACETADA, CALIBRE ENTRE 25G E 28G, PROFUNDIDADE 1,5 A 1,8 MM, COM TAMPA PROTETORA P/ MANUSEIO E DESCARTE, CONFORME A NR 32, SEM NECESSIDADE DE UTILIZAR CANETA LANCETADORA	8.750	sterilance impress	UN	0,12	1.050,00
338	MASCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR COM ELÁSTICO, CAMADA TRIPLA E CLIP NASAL - 100% POLIURETANO, SEM LÁTEX E ISENTA DE FIBRA DE VIDRO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	750	innova	Cxa	6,50	4.875,00
344	MICRO NEBULIZADOR VERDE ADULTO CONECTOR 1/2	25	vitalgold	Cnj	20,00	500,00
346	MICRO NEBULIZADOR VERDE INFANTIL CONECTOR 1/2	25	vitalgold	Cnj	20,00	500,00
380	PINÇA KELLY CURVA 14CM	2	vital	UND	14,00	28,00
400	REANIMADOR DE SILICONE ADULTO (AMBU).	2	vitalgold	UN	150,00	300,00
408	SERINGA DESCARTÁVEL 100 U (1 ML) P/ INSULINA C/ AGULHA 8 MM X 0,3MM (30G) - CX C/ 100	375	sr	Cxa	44,00	16.500,00
420	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO CATETER COM TAMPA	25	sr	UND	2,70	67,50
452	SONDA DE GASTROSTOMIA 3 VIAS COM BALÃO Nº 16 FR	6	vital	UND	80,00	480,00
454	SONDA DE GASTROSTOMIA 3 VIAS COM BALÃO Nº 14 FR	6	vital	UND	80,00	480,00
456	SONDA DE GASTROSTOMIA 3 VIAS COM BALÃO Nº 20 FR	6	vital	UND	80,00	480,00
458	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 SILICONIZADA	37	advantive	Um	5,00	185,00
460	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 SILICONIZADA	37	adventive	Um	4,50	166,50
462	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 SILICONIZADA	37	advantive	Um	3,00	111,00
464	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 SILICONIZADA	62	advantive	Um	2,37	146,94
466	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 SILICONIZADA	37	advantive	Um	4,80	177,60
468	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 SILICONIZADA	37	advantive	Um	4,80	177,60
472	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	25	medsonda	Um	1,28	32,00
474	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	25	medsonda	Um	1,30	32,50
476	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	25	medsonda	Um	1,70	42,50
478	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	25	medsonda	Um	1,95	48,75
480	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	25	medsonda	Um	2,00	50,00
482	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	25	medsonda	Um	2,50	62,50
484	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	25	medsonda	Um	2,32	58,00
486	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 06 ESTÉRIL, DE POLIURETANO RADIOPACO, C/ FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO FLEXÍVEL	12	maxynutre	Um	13,00	156,00
488	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08 ESTÉRIL, DE POLIURETANO RADIOPACO, C/ FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO FLEXÍVEL	12	maxynutre	Um	13,00	156,00
492	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 ESTÉRIL, DE POLIURETANO RADIOPACO, C/ FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO FLEXÍVEL	18	maxynutre	Um	13,00	234,00
494	SONDA RETAL Nº 08	75	medsonda	Um	2,99	224,25
496	SONDA RETAL Nº 10	75	medsonda	Um	1,51	113,25
498	SONDA RETAL Nº 14	75	medsonda	Um	1,66	124,50
500	SONDA RETAL Nº 16	75	medsonda	Um	2,02	151,50
502	SONDA RETAL Nº 18	75	medsonda	Um	2,43	182,25
504	SONDA RETAL Nº 20	75	medsonda	Um	1,90	142,50
506	SONDA RETAL Nº 22	75	medsonda	Um	1,72	129,00
528	TENTACANULA 15CM	1	vitalgold	UN	6,99	6,99
536	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM	5	vitalgold	UN	30,00	150,00
538	TESOURA METZENBAUM CURVA DELICADA 18CM	2	vital	UN	60,00	120,00
540	TESOURA SPENCER 9 CM PARA RETIRADA DE PONTOS (AÇO INOXIDÁVEL)	7	vital	Um	22,00	154,00
552	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM BALÃO	12	vitalgold	Um	10,00	120,00
554	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC SILICONIZADO COM BALÃO Nº 3,5 MM	12	vitalgold	Um	4,40	52,80
556	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC SILICONIZADO COM BALÃO Nº 4,0 MM	12	vitalgold	Um	4,40	52,80
558	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC SILICONIZADO COM BALÃO Nº 4,5 MM	12	vitalgold	Um	4,40	52,80
560	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC SILICONIZADO COM BALÃO Nº 5,0 MM	12	vitalgold	Um	4,40	52,80
562	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC SILICONIZADO COM BALÃO Nº 7,0 MM	12	vitalgold	Um	4,00	48,00
564	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC SILICONIZADO COM BALÃO Nº 7,5 MM	12	vitalgold	Um	4,00	48,00
566	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC SILICONIZADO COM BALÃO Nº 8,0 MM	12	vitalgold	Um	4,00	48,00
568	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC SILICONIZADO COM BALÃO Nº 8,5 MM	12	vitalgold	Um	4,00	48,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **46.693,78 (Quarenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/SL/2026 -

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.847.311/0001-23

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
291	KIT TESTE RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O VÍRUS DA DENGUE, AUXILIANDO NO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA PELO VÍRUS - AMOSTRA: SANGUE, SORO OU PLASMA - DETECÇÃO A PARTIR DO 5º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS - RESULTADO EM 10 MINUTOS - RESULTADO NO PRÓPRIO CASSETE - ALTA SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE - KIT CONTENDO DISPOSITIVO DE TESTE, CONTA-GOTAS, SOLUÇÃO TAMPÃO E INSTRUMENTO DE USO - REGISTRO NA ANVISA.	1.125	SIGNAZ	Kit	3,99	4.488,75
292	KIT TESTE RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O VÍRUS DA DENGUE, AUXILIANDO NO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA PELO VÍRUS - AMOSTRA: SANGUE, SORO OU PLASMA - DETECÇÃO A PARTIR DO 5º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS - RESULTADO EM 10 MINUTOS - RESULTADO NO PRÓPRIO CASSETE - ALTA SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE - KIT CONTENDO DISPOSITIVO DE TESTE, CONTA-GOTAS, SOLUÇÃO TAMPÃO E INSTRUMENTO DE USO - REGISTRO NA ANVISA.	375	SIGNAZ	Kit	3,99	1.496,25
293	KIT TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTÍGENOS DO COVID-19 E INFLUENZA H1N1 AG - A&B - AMOSTRA COM SWAB NASOFARINGEO - RESULTADO EM 10 MINUTOS - RESULTADO NO PRÓPRIO CASSETE - ALTA SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE - DOIS RESULTADOS NO MESMO TESTE - CAIXA CONTENDO 25 DISPOSITIVOS DE TESTE, 25 TUBOS DE EXTRAÇÃO, 25 PONTAS DE CONTA GOTAS, 25 SWABS ESTÉREIS, 1 SUPORTE PARA TUBO, 1 REAGENTE DE EXTRAÇÃO E 1 INSTRUÇÃO DE USO. REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 25 KITS.	1.500	SIGNAZ	Kit	8,90	13.350,00

294	KIT TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTÍGENOS DO COVID-19 E INFLUENZA H1N1 AG - A&B - AMOSTRA COM SWAB NASOFARINGEO - RESULTADO EM 10 MINUTOS - RESULTADO NO PRÓPRIO CASSETE - ALTA SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE - DOIS RESULTADOS NO MESMO TESTE - CAIXA CONTENDO 25 DISPOSITIVOS DE TESTE, 25 TUBOS DE EXTRAÇÃO, 25 PONTAS DE CONTA GOTAS, 25 SWABS ESTÉREIS, 1 SUPORTE PARA TUBO, 1 REAGENTE DE EXTRAÇÃO E 1 INSTRUÇÃO DE USO. REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 25 KITS.	500	SIGNAZ	Kit	8,90	4.450,00
541	TESTE RÁPIDO PARA GRAVIDEZ EM TIRAS.	375	SIGNAZ	UN	0,49	183,75
542	TESTE RÁPIDO PARA GRAVIDEZ EM TIRAS.	125	SIGNAZ	UN	0,49	61,25

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **24.030 (Vinte e quatro mil e trinta reais).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.956.481/0001-10

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
195	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO VELCRO, MANÔMETRO 0 - 300 MMHG, MANGUITO E PERA CONFECCIONADA EM PVC ANTIALÉRGICO, ISENTO DE LÁTEX, VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, BRAÇADEIRA 100 X 180 - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	8	PREMIUM	UND	66,00	528,00
197	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO DE METAL, MANÔMETRO 0 - 300 MMHG, MANGUITO E PERA CONFECCIONADA EM PVC ANTIALÉRGICO, ISENTO DE LÁTEX, VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, BRAÇADEIRA 180 X 350 MM - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	57	PREMIUM	UN	68,33	3.894,81

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **4.422,81 (Quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.279.430/0001-48

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
54	ATADURA DE TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 10,2 X 9,4 CM, COM ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, EVITANDO SOLTAR FIOS. IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, GOMA ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO, PETROLATUM E ÁGUA PURIFICADA. INDICADA PARA O TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS. BOTA UNNA.	37	Curatec	UND	123,00	4.551,00
347	MINI INCUBADORA PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERIALIZAÇÃO A VAPOR.	8	2i	UN	284,00	2.272,00
348	MINI INCUBADORA PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERIALIZAÇÃO A VAPOR.	2	2i	UN	284,00	568,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **7.391,00 (Sete mil trezentos e noventa e um reais).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.886.103/0001-51.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
54	ATADURA DE TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 10,2 X 9,4 CM, COM ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, EVITANDO SOLTAR FIOS. IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, GOMA ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO, PETROLATUM E ÁGUA PURIFICADA. INDICADA PARA O TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS. BOTA UNNA.	37	Curatec	UND	123,00	4.551,00
347	MINI INCUBADORA PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERIALIZAÇÃO A VAPOR.	8	2i	UN	284,00	2.272,00
348	MINI INCUBADORA PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERIALIZAÇÃO A VAPOR.	2	2i	UN	284,00	568,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **10.149,58 (Dez mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.599.605/0001-72

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
201	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA FLEXÍVEL 10CM X 4,5M C/ CAPA	375	COPERTINA	Rol	7,29	2.733,75
202	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA FLEXÍVEL 10CM X 4,5M C/ CAPA	125	COPERTINA	Rol	7,29	911,25
205	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10MT C/CAPA.	450	COPERTINA	Rol	3,47	1.561,50
206	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10MT C/CAPA.	150	COPERTINA	Rol	3,47	520,50

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **5.727,00 (Cinco mil setecentos e vinte e sete reais).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.675.696/0001-88

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO X 5000ML	100	QUALYBLESS_/_ISENTO_RMS	GAL	11,978	1.197,80
17	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 0,45MM X 13MM (26G X 1/2") - CX C/ 100 UND.	225	MEDIX_/_80495510095	CX	7,134	1.605,15
18	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 0,45MM X 13MM (26G X 1/2") - CX C/ 100 UND.	75	MEDIX_/_80495510095	CX	7,134	535,05
19	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20X5,5 - CX COM 100 UND	375	LABOR_IMPORT_/_10369460064	CX	6,642	2.490,75
20	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20X5,5 - CX COM 100 UND	125	LABOR_IMPORT_/_10369460064	CX	6,642	830,25
22	AGULHA DESCARTAVEL ESTÉRIL 25X7 - CAIXA C/100 UND.	125	SOLIDOR_/_0.010.369.460.19-0	Cxa	7,628	953,50
23	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25X8 - CAIXA COM 100 UND	375	MEDIX_/_80495510095	CX	6,7035	2.513,8125
24	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25X8 - CAIXA COM 100 UND	125	MEDIX_/_80495510095	CX	6,7035	837,9375
26	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40X12 - CAIXA COM 100 UND	125	MEDIX_/_80495510095	CX	9,267	1.158,375
28	AGULHA DESCESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 7- CAIXA COM 100 UND	125	MEDIX_/_80495510095	CX	8,284	1.035,50
30	AGULHA P/ COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO 25 X 8 C/100 UND	50	LABOR_IMPORT_/_0.010.369.460.04-0	Cxa	34,381	1.719,05
40	ALGODÃO HIDROFILO - PACOTE 500G	50	NATHY_/_81400090001	Pacot	14,247	712,35
47	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M EM REPOUSO 13 FIOS PC C/12	375	SERRANA_/_80773020016	Pacot	4,8457	1.817,1375
48	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M EM REPOUSO 13 FIOS PC C/12	125	SERRANA_/_80773020016	Pacot	4,8457	605,7125
49	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M EM REPOUSO 13 FIOS PC C/12	375	SERRANA_/_80773020016	Pacot	5,9291	2.223,4125
50	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M EM REPOUSO 13 FIOS PC C/12	125	SERRANA_/_80773020016	Pacot	5,9291	741,1375
51	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M EM REPOUSO 13 FIOS PC C/12	375	SERRANA_/_80773020016	Pacot	7,1099	2.666,2125
52	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M EM REPOUSO 13 FIOS PC C/12	125	SERRANA_/_80773020016	Pacot	7,1099	888,7375
55	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO, MANGA LONGA, PUNHO C/ELÁSTICO, GRAMATURA 20 - TAMANHO ÚNICO 1,10mX120m - PCT C/10 UNIDADES.	375	FORTCLEAN_/_81474190004	Pac	16,605	6.226,875
56	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO, MANGA LONGA, PUNHO C/ELÁSTICO, GRAMATURA 20 - TAMANHO ÚNICO 1,10mX120m - PCT C/10 UNIDADES.	125	FORTCLEAN_/_81474190004	Pac	16,605	2.075,625
101	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO	1.500	MEDIX_/_80495519027	Um	1,0086	1.512,90
102	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO	500	MEDIX_/_80495519027	Um	1,0086	504,30
108	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - FR X 1000 ML	12	VIC_PHARMA_/_1.338.280.110.07-5	Frasc	13,238	158,856
126	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE 13 LTS	375	DESCARBOX_/_ISENTO_RMS	Um	5,384	2.019,00
127	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE 7 LTS	1.125	DESCARBOX_/_ISENTO_RMS	UN	3,7515	4.220,4375
128	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE 7 LTS	375	DESCARBOX_/_ISENTO_RMS	UN	3,7515	1.406,8125

162	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS - GL X 5 LITROS	10	KELLDRIN_/_3252200660022	Gla	81,949	819,49
178	ELETRODO DESC. P/ MONITORAÇÃO CARDÍACA C/ SUPORTE DE ESPUMA DE POLIETILENO E GEL SOLIDO.	6.250	MEDIX_/_80495510048	Um	0,222	1.387,50
233	FIO DE SUTURA NYLON 1-0 45 CM C/ AGULHA 2CM - CX C/ 24 UND	23	MEDIX_/_0.080.495.519.04-0	CX	28,906	664,838
234	FIO DE SUTURA NYLON 1-0 45 CM C/ AGULHA 2CM - CX C/ 24 UND	7	MEDIX_/_0.080.495.519.04-0	CX	28,906	202,342
236	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA 2CM - CX C/ 24 UND	17	MEDIX_/_0.080.495.519.04-0	CX	29,629	503,693
238	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2CM - CX C/ 24 UND	7	MEDIX_/_0.080.495.519.04-0	CX	29,629	207,403
242	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 45 CM, 3/8 - CX C/ 24 UND	17	MEDIX_/_0.080.495.519.04-0	CX	29,629	503,693
244	FIO DE SUTUTRA NYLON 5-0 C/ AGULHA 2CM - CX C/ 24 UND	5	MEDIX_/_0.080.495.519.04-0	CX	29,629	148,145
248	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	125	CIEX_/_ISENTO_RMS	Rol	3,896	487,00
250	FITA CREPE 19MM X 50M	300	EUROCEL_/_0.080.066.069.00-2	Rol	3,694	1.108,20
262	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL - 500 ML	250	BIOBASE_/_0.080.212.349.00-2	Um	1,45	362,50
269	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO 100% ALGOD. 13 FIOS, 750G X 91MT (TIPO QUEIJO)	30	SERRANA_/_0.080.773.020.01-4	Rol	38,868	1.166,04
270	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO 100% ALGOD. 13 FIOS, 750G X 91MT (TIPO QUEIJO)	10	SERRANA_/_0.080.773.020.01-4	Rol	38,868	388,68
274	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA GL. C/ 5L	6	MULTIGEL_/_0.080.316.110.00-1	Gla	26,098	156,588
316	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX 0,21MM ESTÉRIL Nº 6,0 (PAR)	250	MEDIX_/_80495510064	Par	1,513	378,25
318	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX 0,21MM ESTÉRIL Nº 6,5 (PAR)	300	MEDIX_/_80495510064	Par	1,261	378,30
320	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX 0,21MM ESTÉRIL Nº 7,0 (PAR)	250	MEDIX_/_80495510064	Par	1,261	315,25
324	LUVA CIRURGICA EM LATEX 0,21MM ESTÉRIL Nº 8,0 (PAR)	250	MEDIX_/_0.080.495.510.06-4	Par	1,261	315,25
328	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. G CX C/100	300	MEDIX_/_80495510066	Cxa	22,694	6.808,20
330	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. M CX C/100	300	MEDIX_/_80495510096	Cxa	22,694	6.808,20
332	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. P CX C/100	300	MEDIX_/_80495510096	Cxa	22,694	6.808,20
334	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. PP CX C/100	300	MEDIX_/_80495510096	Cxa	22,694	6.808,20
351	OCULOS CIRURGICO DE PROTEÇÃO	75	SS_PLUS_/_8.015.303.001.00-0	UND	3,8745	290,5875
409	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/ROSCA: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO - GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE	15.000	MEDIX_/_0.080.495.519.01-8	UN	0,2534	3.801,00
410	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/ROSCA: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO - GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE	5.000	MEDIX_/_0.080.495.519.01-8	UN	0,2534	1.267,00
414	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML ESTERIL :CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO - GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE	3.750	MEDIX_/_0.080.495.519.06-1	UN	0,53	1.987,50
418	SERINGA DESCARTAVEL 5ML ESTÉRIL COM ROSCA: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO - GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE	5.000	MEDIX_/_0080495519018	UN	0,278	1.390,00
422	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO EM SOLUÇÃO INJ.FR C/500ML	75	J.P._/_1049100610135	Um	5,421	406,575
424	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% - SISTEMA FECHADO - BOLSA X 250ML	1.500	J.P._/_1.049.100.700.02-9	Frs	3,692	5.538,00
428	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - SISTEMA FECHADO - BOLSA X 100 ML	5.000	J.P._/_1.049.100.700.01-0	Frasc	3,289	16.445,00
430	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO COM TAMPA ROSCA X 500 ML	125	UNIPHAR_/_NOTIF._SIMPL.	Frs	5,1906	648,825
432	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% SISTEMA FECHADO - BOLSA X 500ML	1.000	J.P._/_1.049.100.700.03-7	Frs	4,29	4.290,00
437	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - EM P.V.C. SILICONIZADO	750	MEDIX_/_0.080.495.519.03-9	UND	0,5289	396,675
438	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - EM P.V.C. SILICONIZADO	250	MEDIX_/_0.080.495.519.03-9	UND	0,5289	132,225
439	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - EM P.V.C. SILICONIZADO	1.500	MEDIX_/_80495519039	UND	0,5289	793,35
440	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - EM P.V.C. SILICONIZADO	500	MEDIX_/_80495519039	UND	0,5289	264,45
441	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - EM P.V.C. SILICONIZADO	1.500	MEDIX_/_80495519039	UND	0,5289	793,35
442	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - EM P.V.C. SILICONIZADO	500	MEDIX_/_80495519039	UND	0,5289	264,45
493	SONDA RETAL Nº 08	225	MARKMED_/_0.010.207.820.01-9	Um	0,5535	124,5375
497	SONDA RETAL Nº 14	225	MARKMED_/_0.010.207.820.01-9	Um	0,6642	149,445
499	SONDA RETAL Nº 16	225	MARKMED_/_0.010.207.820.01-9	Um	0,7011	157,7475
501	SONDA RETAL Nº 18	225	MARKMED_/_0.010.207.820.01-9	Um	0,7872	177,12
503	SONDA RETAL Nº 20	225	MARKMED_/_0.010.207.820.01-9	Um	0,861	193,725
520	SORO GLICOFISIOLÓGICO FR X 1000 ML	50	J.P._/_1.049.100.190.18-7	Frs	7,813	390,65
522	SORO GLICOFISIOLÓGICO FR X 500 ML	50	J.P._/_1049100190128	Frs	5,252	262,60
526	SORO GLICOSADO 5% - FR X 1000ML	25	J.P._/_1.049.100.200.28-1	Frs	7,917	197,925
546	TORNEIRA 3 VIAS COM CONECTOR DE ENCAIXE	375	MEDIX_/_80495510050	UND	0,732	274,50
548	TOUCA DESC. BRANCA 45 X 50 CM C/ ELÁSTICO PC C/100	50	TEXMED_/_0.081.763.660.01-5	Pacot	7,376	368,80
582	TUBO P/ COLETA DE SANGUE GEL 5 ML - AMARELO - PACOTE COM 100 UND	37	LABOR_IMPORT_/_10369460228	PCT	69,342	2.565,654

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **122.954,33 (Cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: IMUNE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.158.055/0001-37

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
449	SONDA BOTTON GASTROSTOMIA EM NIVEL DA PELE 14FR X 1,2CM MIC-KEY	8	Avanos/Mic Key	UND	2.200,00	17.600,00
450	SONDA BOTTON GASTROSTOMIA EM NIVEL DA PELE 14FR X 1,2CM MIC-KEY	2	Avanos/Mic Key	UND	2.200,00	4.400,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **22.000,00 (Vinte e dois mil reais).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.225.268/0001-74.

OBJETO:ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
63	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PASTA, MALEÁVEL PARA SELAR E NIVELAR AS IRREGULARIDADES DA PELE PERISTOMAL, COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ÁLCOOL. TUBO DE 56,7 GRAMAS.	45	CONVATEC / ESENTA STOMAHESIVE PASTA	UND	R$: 82,30	R$: 3.703,50
65	BARREIRA PROTETORA EM SPRAY LÍQUIDO COMPOSTO POR BASE DE SILICONE (DIXILOXANE, ZANTHALENE E SÍLICA TRIMETILADA), DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ÀLCOOL, COM PROPRIEDADE ANTI PRURIDO, CALMANTE DA PELE, AJUDANDO A REDUZIR A DOR E COCEIRA AO LONGO DO TEMPO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EMFRASCO CONTENDO 50 ML. APRESENTAÇÃO EM SPRAY COM SISTEMA BAGON-VALUE (BOV) QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSSOL DEIXE RESÍDUO. NÃO ESTÉRIL.	38	CONVATEC / ESENTA SPRAY PROTETOR	Frasc	R$: 244,70	R$: 9.298,60
69	BOLSA COLETORA DE UMA PEÇA PARA UROSTOMIA COM BASE ADESIVA PROTETORA DE PELE PLANA FLEXÍVEL COM BAIXO PERFIL, RECORTÁVEL DE 19 A 45 MM, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM; COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E BOLSA COLETORA CONFECCIONADA COM 2 PELÍCULAS PLÁSTICAS.	113	CONVATEC / ACTIVE LIFE	Cxa	R$: 450,00	R$: 50.850,00
73	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL 19X64 MM OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLACAS), MODELO: DRENÁVEL, ACESSÓRIOS: 1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA: OPACA , TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO: RECORTÁVEL ATÉ 65 MM BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. RECORTAVEL 19-64MM; TIPO SISTEMA FECHAMENTO EM CAUDA POR SOBREPOSIÇÃO DOS FECHOS PLÁSTICOS, SEM CLIPE, OPACA, COM FILTRO ACOPLADO, COM REVESTIMENTO EM NÃO TECIDO, COM BOLSO PARA BLOQUEIO QUE ENCOBRE A ABA, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO PARA PROTEÇÃO DO FILTRO, BARREIRA, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR HIDROCOLOIDES (CMC NA E PECTINA), BORRACHA DE ETILENO POLIPROPILENO, SIS E POLÍMEROS ELASTOMÉRICO. REFORÇO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS BORDAS ALÉM DA RESINA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	338	CONVATEC / ESTEEM DURAHESIVE	CX	R$: 217,00	R$: 73.346,00

115	COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CMC, CONCENTRAÇÃO DE 1,2% A 1,5% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, COMBATENDO O BIOFILME. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO 10 X 10 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	60	CONVATEC / AQUACEL AG+ EXTRA	CX	R$: 975,00	R$: 58.500,00
151	CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA E FIBRAS 100% CARBOXIMETILCELULOSE, CONSTITUÍDO DE CINCO CAMADAS, SENDO: UM FILME EXTERNO IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO COM ALTA TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, UMA CAMADA DE LIGAÇÃO DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS E UMA CAMADA DE SILICONE PERFURADO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE, DENTRO DE UM PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO. GERENCIANDO O MICROCLIMA IDEAL NA PELE E DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, FORMATO QUADRADO. TAMANHO 15 X 15 CM - CAIXA COM 10 UNIDADES.	75	CONVATEC / AQUACEL FOAM PRO	CX	R$: 840,00	R$: 63.000,00
155	CURATIVO OCLUSIVO ADESIVO ESTÉRIL, QUE POSSUA RANHURAS EM SUA SUPERFÍCIE PARA ADESÃO A PELE, REVESTIDO COM PELÍCULA DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÀGUA E OUTROS AGENTES EXTERNOS, OFERECENDO UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COMPROVADA EM BULA. COMPOSTO POR 3 (TRÊS) HIDROCOLOIDES (GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA), COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL E ALTAMENTE FLEXÍVEL. COM CAPACIDADE DE ABSORVER PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO DA FERIDA FORMANDO UM GEL SUAVE QUE MANTÉM A UMIDADE NECESSÁRIA PARA A CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA. CAIXA COM 10 UNIDADES 15 X 15	23	CONVATEC / DUODERM EXTRA FINO	CX	R$: 527,00	R$: 12.121,00
157	CURATIVO SUPER ABSORVENTE. CURATIVO SUPER ABSORVENTE, ADESIVO, ESTÉRIL, O QUAL CONSISTE EM UMA BARREIRA DE PROTEÇÃO DE NÃO TECIDO, RESPIRÁVEL, UMA CAMADA DE ALMOFADA SUPER ABSORVENTE CENTRO DE POLIACRILATO DE SÓDIO E CELULOSE NÃO TECIDOS PARA CONTATO COM A FERIDA E PELE PERI FERIDA. O CURATIVO DEVE SER ADAPTÁVEL, SUAVE, QUE PROMOVA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO. TAMANHO 15 X 15 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	15	CONVATEC / CONVAMAX	CX	R$: 500,00	R$: 7.500,00
215	ESPUMA RECORTÁVEL COM PRATA MATERIAL: POLIURETANO, CAMADA EM POLIACRILATO, REVESTIDO COM SILICONE,COM DIMENSÃO CERCA DE 15X15 CM, SEMIPERMEÁVEL. COMPONENTES: ADERENTE. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO,. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA, CONSTITUÍDO POR CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DE VAPOR DA UMIDADE PROVENIENTE DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM CAMADAS ABSORVENTES DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE 100% FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE COM 1,2% DE PRATA IÔNICA. SEM BORDAS DE ADESIVO DE SILICONE. INDICADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO. MEDINDO 15X15 CM.. CAIXA COM 5 UNIDADES.	38	CONVATEC / Aquacel Foam	CX	R$: 1.090,00	R$: 41.420,00
271	GEL NÃO ESTÉRIL REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. GEL INCOLOR, HIDROATIVO E ABSORVENTE, VISCOSO E LEVEMENTE ADERENTE, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, AÇÃO HIDRATANTE, AUXILIA NO DESBRIDAMENTO DE FERIDAS SECAS E NECRÓTICO FIBRINA. COMPOSTO AINDA POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ÁCIDO BÓRICO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E AÇÃO HEMOSTÁTICA, PROPIL UMECTANTE E EMOLIENTE, CONSERVANTES, TREITANOLAMINA, CARBOMERO940 E ÁGUA PURIFICADA. TAMPA FLIP FLOP, TUBO COM 85 GR.	75	CONVATEC / SAF GEL	Frasc	R$: 87,00	R$: 6.525,00
287	KIT DE PLACA E BOLSA DE COLOSTOMIA CONVEXO RÍGIDO PRÉ-CORTADA, CONTENDO: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA COM ENCAIXE PARA FLANGE DE 45 MM. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS, SUPERIOR E INFERIOR (CONTATO COM A PELE) COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, E A CAMADA MÉDIA POR PELÍCULA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PLACA CONVEXA RÍGIDA PRÉ CORTADA 25 MM, SEM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RECORTE, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO, COMPOSTA DE 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL, ADESIVO DE REFORÇO DE MATERIAL MICROPOROSO.	225	CONVATEC / SUR-FIT PLUS	Kit	R$: 122,00	R$: 27.450,00

311	LÍQUIDO COMPOSTO POR 100 % SILICONE (DIXILOXANE, OCTAMETHYLTRISILOXANO), DE USO TÓPICO, REMOVEDOR DE QUALQUER TIPO DE ADESIVO, COMO EQUIPAMENTOS DE ESTOMA (BASES ADESIVAS E ADJUVANTES), FITAS ADESIVAS, PELÍCULAS, HIDROCOLÓIDES E TODOS OS CURATIVOS QUE PERMANEÇAM ADERIDOS À PELE, LIVRE DE ÀLCOOL FRAGRÂNCIAS, ATRAUMÁTICO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50 ML, SPRAY COM SISTEMA BAG-ON-VALUE (BOV) QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSSOL DEIXE RESÍDUO.NÃO ESTÉRIL.	38	CONVATEC / ESENTA SPRAY REMOVEDOR	Frasc	R$: 138,00	R$: 5.244,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **358.958,10 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06 .

OBJETO:ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE (UCZ) DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO FR X 10 ML'	15.000	SAMTEC	Amp	0,18	2.700,00
35	ALCOOL EM GEL 70% - FR X 500 ML TAMPA PUMP	750	PROLINK	Frs	6,19	4.642,50
37	ALCOOL EM GEL 70% ANTI-SEPTICO - BOLSA REFIL X 800 ML	38	CINORD	UN	10,99	417,62
38	ALCOOL EM GEL 70% ANTI-SEPTICO - BOLSA REFIL X 800 ML	12	CINORD	UN	10,99	131,88
43	ALMOTOLIA PLÁSTICA 300ML TRANSPARENTE C/ BICO RETO	188		Um	4,10	770,80
107	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - FR X 1000 ML	38	VIC PHARMA	Frasc	12,30	467,40
129	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO TAMANHO 2000 ML COM CORDÃO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	113	LETOMED	PCT	32,60	3.683,80
133	COLETOR UNIVERSAL FR DE 80 ML - ESTÉRIL - CX C/ 100 FR	150	JPROLAB	Cxa	50,10	7.515,00
177	ELETRODO DESC. P/ MONITORAÇÃO CARDÍACA C/ SUPORTE DE ESPUMA DE POLIETILENO E GEL SOLIDO.	18.750	MEDIX	Um	0,205	3.843,75
277	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% C/ 5000 ML	150	PROLINK	GAL	12,49	1.873,50
337	MASCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR COM ELÁSTICO, CAMADA TRIPLA E CLIP NASAL - 100% POLIURETANO, SEM LÁTEX E ISENTA DE FIBRA DE VIDRO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	2.250	SP PROTECTION	Cxa	4,40	9.900,00
349	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO PORTÁTIL COM BRAÇADEIRA 22 A 42 CM, COM DETECTOR DE MOVIMENTO CORPORAL, GUIA DE APLICAÇÃO DA BRAÇADEIRA LCD NO MONITOR, 30 MEMÓRIAS DE ARMAZENAMENTO DE LEITURA E BOLSA DE ARMAZENAMENTO.	38	G-TECH	UND	240,00	9.120,00
350	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO PORTÁTIL COM BRAÇADEIRA 22 A 42 CM, COM DETECTOR DE MOVIMENTO CORPORAL, GUIA DE APLICAÇÃO DA BRAÇADEIRA LCD NO MONITOR, 30 MEMÓRIAS DE ARMAZENAMENTO DE LEITURA E BOLSA DE ARMAZENAMENTO.	12	G-TECH	UND	240,00	2.880,00
357	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL DE DEDO, PARA MONITORIZAÇÃO DA PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO (BPM)	53	G-TECH	UND	78,00	4.134,00
358	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL DE DEDO, PARA MONITORIZAÇÃO DA PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO (BPM)	17	G-TECH	UND	78,00	1.326,00
359	PAPEL CREPADO 30 X 30 CM P/ AUTOCLAVE - COR VERDE 60 G/M2- CX C/500 UNIDADES	15	HOSPFLEX	Cxa	85,07	1.276,05
397	PVP-I DEGERMANTE 1000ml	15	VIC PHARMA	Frasc	45,99	689,85
401	REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL SEM RESERVATÓRIO (AMBU)	4	FOYOMED	UN	180,00	720,00
413	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML ESTERIL :CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO - GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE	11.250	SR	UN	0,49	5.512,50
419	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO CATETER COM TAMPA	75	SR	UND	2,08	156,00
421	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO EM SOLUÇÃO INJ.FR C/500ML	225	JP	Um	5,14	1.156,50
423	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% - SISTEMA FECHADO - BOLSA X 250ML	4.500	JP	Frs	3,21	14.445,00
425	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - FR X 1000 ML	1.125	JP	Frs	6,66	7.492,50
429	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO COM TAMPA ROSCA X 500 ML	375	JP	Frs	4,00	1.500,00
443	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - EM P.V.C. SILICONIZADO	188	MARK MED	UND	0,69	129,72
445	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - EM P.V.C. SILICONIZADO	150	MARK MED	UND	1,10	165,00
481	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	75	MARK MED	Um	1,45	108,75
483	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	75	MARK MED	Um	1,72	129,00
505	SONDA RETAL Nº 22	225	MARK MED	Um	1,72	387,00
519	SORO GLICOFISIOLÓGICO FR X 1000 ML	150	JP	Frs	7,40	1.110,00
521	SORO GLICOFISIOLÓGICO FR X 500 ML	150	JP	Frs	4,98	747,00
525	SORO GLICOSADO 5% - FR X 1000ML	75	JP	Frs	7,50	562,50
583	VASELINA LIQUIDA FR X1000ML	8	CINORD	Frasc	37,80	302,40

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **89.996,02 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dois centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03 de setembro 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

Aviso de Contratação Direta

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- PUBLICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO: 349/SL/2026 **MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº** 020/SL/2026. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DIVERSOS TIPOS DE FIGURINOS PARA A APRESENTAÇÃO DO BALLET MUNICIPAL DE OUROESTE NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2026". **PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** De 16/09/2026, das 07h00min., até 21/09/2026, às 08h59min. **PERÍODO DA SESSÃO PÚBLICA**: Dia 21/09/2026, início as 09h00min. O cadastramento das propostas e lances ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. O Aviso de Contratação Direita completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 14 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 152/SL/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: VMM SAÚDE LTDA ME.

ASSINATURA: 10/09/2026.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato de serviços médicos especializados em pediatria para consultas, por mais 3 (três) meses, **passando de 12 de setembro de 2026 para 12 de dezembro de 2026**. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas

Ouroeste/SP, 14 de setembro de 2026.

SEBASTÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 40/SL/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: **VERGINIA ROBERTA CASTOR-ME,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.311.473/0001-48

ASSINATURA: 09/08/2026.

OBJETO: Nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes resolvem aditar o Contrato nº 40/SL/2025, prorrogando sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 09 de setembro de 2025 e término em 09 de setembro de 2027.** Em decorrência da previsão de reajustamento de preços expressamente estabelecida no instrumento contratual, e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 25, § 7º, e 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica reajustado o valor unitário contratado, passando de o item **R$ 89.450,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)** para **R$ 93.527,00 (noventa e três mil quinhentos e vinte e sete reais)**, mediante aplicação do índice **IPCA/IBGE**, conforme cálculo constante dos autos.

Ouroeste/SP, 14 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL Nº 003/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Ouroeste e região.

Deste modo, o município de Ouroeste, por meio da Secretaria Municipal de Cultura torna público o presente edital de Credenciamento e Seleção de Agentes Culturais interessados em desenvolver projetos e ações culturais no Município de Ouroeste, com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, observadas as disposições da Federal nº 14.903/2024, do Decreto Federal nº 11.740/2023, do Decreto Federal nº 11.453/2023 e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$ 44.736,86 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)

1.2. OBJETO DO EDITAL

O objeto deste edital é a seleção de propostas de projetos e formação continuada em arte, cultura e pensamento, desenvolvidos por pessoas físicas e pessoas jurídicas ou coletivas com experiência comprovada no campo cultural, que atuarão na elaboração de

pensamento, produção estética, promoção de cidadania cultural e direitos humanos, promovendo assim a descentralização e democratização do acesso à formação em arte e cultura.

As propostas deverão se enquadrar em pelo menos um dos segmentos culturais, a seguir:

- **Teatro -** práticas educativas, ensino, oficinas, em todas as habilidades que constituem a linguagem teatral: direção, personagem, figurino, maquiagem, cenário, sonoplastia, iluminação e objetos de cena, entre outros.
- **Música Vocal/Coral -** práticas educativas na área da música, ensino, oficinas, oficinas, com práticas de canto, técnica vocal, afinação, respiração, interpretação e prática em conjunto, visando à formação e ao aprimoramento de grupo vocal/coral do município.
- **Culturas Populares** - práticas educativas, ensino, oficinas e atividades de práticas de **catira,** contemplando dança, sapateado, palmas, ritmo, música e conhecimentos sobre a tradição cultural, visando à formação e valorização da cultura popular no município.
- **Literatura -** práticas educativas na área da literatura, **em contação de histórias**, para realização de sessões destinadas ao público infantil, utilizando narrativas, recursos lúdicos e atividades interativas, com o objetivo de incentivar a leitura, a imaginação, a criatividade e o interesse das crianças pelos livros e pela literatura.
- **Artesanato -** práticas educativas na área do artesanato, ensino, oficinas, em todos os tipos e gêneros do artesanato (barro, palha, madeira, sementes, metal, tecido, areia, vidro, papel reciclado, pintura, escultura, bordado, renda, vestuário, colagem, retalho, marchetaria, modelagem, entre outros).

1.3. QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

Serão selecionados 05(cinco) projetos.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

1.4. VALOR TOTAL DO EDITAL

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste edital é de R$ 44.736,86 (quarenta e quatro mil,

setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 233

Sobre o valor total repassado pelo Município de Ouroeste ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços - ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

1.5. PRAZO DE INSCRIÇÃO

De 14/09/2026 até 23h59min do dia 02/10/2026

1.6. QUEM PODE PARTICIPAR

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que reside no Estado de São Paulo, há pelo menos 2 (dois) anos.

O agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.)

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc.)

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicado pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VII.

1.7. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III- Sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos, Secretários de Estado ou de Município), membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

IV- Servidores da Secretaria Municipal de cultura de Ouroeste;

V - Proponentes pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou suspensas de contratar com a Administração Pública.

VI - Agentes culturais que estejam em débito com entrega de prestações de contas das leis de incentivo anteriores, tais como: Lei Paulo Gustavo (n. 195/2022) e PNAB – Política Nacional Aldir Blanc (n. 14.399/2022) e/ou prestações de contas rejeitadas total nos últimos 2 (dois) anos ou parcialmente que estejam pendentes de medidas de execução, até a data final de inscrição.

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 1.7.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

1.8. QUANTOS PROJETOS CADA AGENTE CULTURAL PODE APRESENTAR NESTE EDITAL

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo 1 (um) projeto. Caso haja mais de uma inscrição em nome do mesmo proponente, será considerada **somente** a última inscrição.

2. ETAPAS/CRONOGRAMA

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

Publicação do edital	11/09/2026

Período de inscrições	14/09 à 02/10/2026
Análise de mérito cultural	15/10 à 08/10/2026
Resultado preliminar	09/10 /2026
Prazo para recursos	13/10 à 14/10/2026
Análise dos recursos	15/10 à 16/10/2026
Resultado final	19/10/2026
Habilitação documental	20/10 a 23/10/2026
Análise da documentação para habilitação	26/10 à 27/10/2026
Homologação dos Habilitados	28/10/2026
Recursos da Etapa de Habilitação	29/10 à 30/10/2026
Análise dos recursos	03/11/2026
Homologação final	04/11/2026
Assinatura dos Termos de Execução Cultural	05/11 á13/11/2026
Execução dos projetos	Novembro/2026 à abril/2027
Prestação de contas	Até 60 dias após o término da execução de cada projeto.
Prestação de contas	Até 60 dias após o término da execução de cada projeto.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Prazo de inscrição - Do dia 14/09/2026 até às 23h59 do dia 02/10/2026**.**

O agente cultural deve realizar a inscrição online, gratuita, com envio dos documentos obrigatórios em formato PDF, listados abaixo para o email:

aldirblanc@ouroeste.sp.gov.br

a) Formulário de inscrição (Anexo II)

b) Plano de Curso detalhando o Plano Político Pedagógico da Proposta (anexo III).

c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;

d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ;

e) Documento específico que comprove que o proponente está habilitação a executar a proposta;

f) **Portfólio -** relacionados na categoria em que o projeto será inscrito

conforme Anexo I, quando houver;

Exemplos de documentos que pode compor o Portfólio:

- Fotos e registros visuais de espetáculos, oficinas, exposições ou intervenções realizadas.
- Material gráfico como cartazes, folders, panfletos, *flyers* ou convites de eventos passados.
- Recortes de matérias jornalísticas, notícias de jornais, revistas ou sites que citem o proponente ou o grupo.
- Links de internet para vídeos (YouTube, Vimeo), redes sociais profissionais ou páginas de portfólio online.
- Publicações impressas ou digitais de autoria do proponente ou sobre seu trabalho.
- Mini currículo artístico e histórico de atuação cultural.

g) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

h) Obrigatório para pessoa física: Documentos pessoais do proponente CPF/RG ou CNH no prazo de validade;

i) Obrigatório SOMENTE para pessoa jurídica: Cópia do CNPJ e CPF/RG ou CNH no prazo de validade do responsável legal;

j) As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do *caput* do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

3.2. Caso o candidato seja Pessoa com Deficiência (auditiva, física, intelectual, múltipla ou visual), a inscrição poderá ser realizada por meio de vídeo, ou o meio acessível dependendo da deficiência. O vídeo deve ser enviado no período de inscrição para o e-mail aldirblanc@ouroeste.sp.gov.br

FORMAS E REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

a) **Envio por vídeo ou formato acessível:** O proponente pode relatar sua trajetória, o projeto que pretende realizar, os profissionais

envolvidos e os valores solicitados em formato de vídeo ou outro meio de comunicação compatível com suas necessidades específicas.

b) **Autodeclaração e documentação:** É exigida a autodeclaração própria de pessoa com deficiência e a apresentação de laudo médico com o respectivo Código Internacional de Doenças (CID), conforme as normas do Ministério da Cultura.

c) **Acessibilidade geral:** Os projetos também devem prever medidas de acessibilidade física, atitudinal ou comunicacional em suas propostas, nos termos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), no Decreto 12.409/2025 (Decreto da Política Nacional Aldir Blanc) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

4. COTAS

4.1. CATEGORIA DE COTAS

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

a. Pessoas negras (pretas e pardas);
b. Pessoas indígenas;
c. Pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

4.2. CONCORRÊNCIA CONCOMITANTE

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo

com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

4.3. DESISTÊNCIA DO OPTANTE PELA COTA

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

4.4. REMANEJAMENTO DAS COTAS

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

4.5. PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES PARA CONFERÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS PARA AS VAGAS DE COTAS.

Caso necessário e a critério da Secretaria de Cultura de Ouroeste, poderá ser adotado os seguintes procedimentos complementares para conferir o atendimento aos requisitos para as vagas destinadas às cotas:

I – Heteroidentificação: procedimento complementar à autodeclaração de pertencimento racial, para confirmação, por terceiros, da identificação como pessoa negra (preta ou parda) de acordo com seu fenótipo, isto é, conforme suas características físicas;

II – Solicitação de carta consubstanciada: documento apresentado em formato escrito, oral ou audiovisual que promove a reflexão sobre o pertencimento étnico-racial, contendo os motivos pelos quais o agente

cultural se autodeclara negro (preto ou pardo) ou indígena;

III - Solicitação de um documento em formato escrito, oral ou audiovisual que demonstre o pertencimento étnico do agente cultural indígena elaborado por liderança ou entidade constituída em forma de associação, fundação ou qualquer configuração de entidade formalizada ou não, desde que gerida por povos indígenas;
IV – Procedimento de avaliação biopsicossocial realizada nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, solicitação de documentos como laudo médico, certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência; ou

V – Outras estratégias com vistas a garantir que as cotas sejam destinadas a pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

4.6. APLICAÇÃO DAS COTAS PARA PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivas

As pessoas jurídicas e coletivas sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I – pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,

II – pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;

III – pessoas jurídicas ou coletivas sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência;

IV – outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica; e

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

5. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

5.1. Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o Anexo II – Formulário de Inscrição, documento que contém a ficha de inscrição, e o Anexo III – Plano de Trabalho, documento que contém a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Ouroeste de qualquer responsabilidade civil, trabalhista ou penal.

a. Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados em até 6 (meses) meses a contar da data de crédito do valor do projeto em conta bancária.

b. Custos do projeto

a) O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo III indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes

com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

b) Caso os valores inseridos na planilha orçamentária sejam divergentes das práticas de mercado convencionais, o proponente deverá justificá-los.

c) O proponente deverá preencher corretamente a planilha orçamentária, especialmente suas unidades de medida, valores unitários e totais de forma coerente e sem erros de cálculo, podendo ensejar na desclassificação a critério da Comissão de avaliação de mérito.

d) O valor solicitado não poderá ser diferente (inferior ou superior) do valor destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

e) O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

f) Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

c. Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e/ou comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

I – no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II – no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço, considerando também a divulgação do projeto; e

III – no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I – adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II – utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III – medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV – contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V – oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

6. ETAPA DE SELEÇÃO

6.1. Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte desta comissão:

I – 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, somente para acompanhar todo o processodo edital;

II – 02 (dois) membros da Secretaria de Educação, sendo um titular e o outro suplente;

III – 02 (dois) membros da Secretaria de Cultura, sendo um titular e o outro suplente;

IV – 02 (dois) membros da Sociedade Cívil, sendo um titular e o outro suplente;

6.2. QUEM NÃO PODE ANALISAR OS PROJETOS

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I – tiverem interesse direto na matéria;

II – tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV – Sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

V – Tenham parentesco direto ou colateral até o 3º grau com proponentes concorrentes a este edital.

Atenção! Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes de que trata o item III e V são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

a. Análise do mérito cultural

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição de notas aos critérios descritos no Anexo IV deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

b. Análise da planilha orçamentária

Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado, coerência com os objetivos do projeto, metas, cronogramas, equipe e entregas. Será considerada, ainda, a distribuição dos recursos de forma equilibrada entre as diferentes etapas e necessidades do projeto, observando-se critérios de proporcionalidade, viabilidade, impacto e uso eficiente dos recursos públicos.

Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

Os itens da planilha orçamentária poderão ser vetados, total ou parcialmente, pelos Pareceristas, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

6.3. VALORES INCOMPATÍVEIS COM O MERCADO

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 6.6.

6.4. RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Ouroeste e na página da cultura que fica dentro do site oficial da Prefeitura de Ouroeste.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Avaliação dos Projetos, que deve ser apresentado por meio do e-mail: **aldirblanc@ouroeste.sp.gov**.br no prazo de 03 (dias) dias úteis a contar da publicação do resultado.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Ouroeste https://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste e, https://www.ouroeste.sp.gov.br/aldir-blanc

7. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos projetos com maior pontuação em geral dentro de cada etapa.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da Política Nacional Aldir Blanc.

8. ETAPA DE HABILITAÇÃO/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

8.1. O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 04 (quatro) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio do e-mail: aldirblanc@ouroeste.sp.gov.br, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II – Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III – Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e pela Prefeitura Municipal de Ouroeste;

IV – Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V – Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência, sendo uma atual (dos últimos 90 dias) e outro superior a 2 anos para fins de comprovar o item 1.5, ou de declaração assinada pelo agente cultural

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I – Pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II – Pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III – Que se encontre em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I – Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II – Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV – Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V – Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI– Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e pela Prefeitura

Municipal de Ouroeste;

VII – Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

VIII – Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IX

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

II – Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

III – Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e pela Prefeitura Municipal de Ouroeste em nome do representante do grupo;

IV – Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V – Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência, sendo um atual (dos últimos 90 dias) e outro superior a 2 anos para fins de comprovar o item 1.6, ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Atenção!Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo à ordem de classificação dos projetos.

8.2. Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão Técnica de Gerenciamento do CICLO 2, que deve ser apresentado por meio de e-mail: aldirblanc@ouroeste.sp.gov.br no prazo de 4 (quatro) dias úteis a contar da publicação do resultado.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município, disponível em: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste e https://www.ouroeste.sp.gov.br/aldir-blanc

ATENÇÂO! Após essa etapa, não caberá mais recurso.

9. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Prefeitura municipal de Ouroeste contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

9.2. RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública, preferencialmente isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada em que não haja a cobrança de tarifas.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

10. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do Prefeitura Municipal de Ouroeste, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

11.1. Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria Municipal de Cultura

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

11.2. Como o agente cultural presta contas ao Secretaria Municipal de Cultura

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V deste edital.

O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 60 dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório de Execução Financeira será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

12.2. ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DO EDITAL

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site https://www.ouroeste.sp.gov.br/

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos é de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município, disponível em: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

12.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: aldirblanc@ouroeste.sp.gov.br e telefone 17 3843-3853 ramal 05

Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria municipal de Cultura.

12.4. VALIDADE DO RESULTADO DESTE EDITAL

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 6 meses após a publicação do resultado final.

13. Anexos do edital

- Compõem este Edital os seguintes anexos: Anexo I – Categorias de Apoio;
- Anexo II – Formulário de Inscrição;
- Anexo III – Plano de Trabalho;
- **Anexo IV – Critérios de Seleção;**
- **Anexo V – Termo de Execução Cultural;**
- Anexo VI – Relatório de Objeto da Execução Cultural;
- Anexo VII – Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo;
- Anexo VIII – Autodeclaração Étnico-Racial;
- Anexo IX – Autodeclaração de Pessoa com Deficiência;
- Anexo X – Formulário de Interposição de Recurso.

Ouroeste, 11 de setembro de 2026.

Ana Maria de Souza Silva

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA DE FOMENTO À CULTURA CULTURA

Secretária de Cultura

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$ 44.736,86 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS/VALORES E SEGMENTOS

CATEGORIA 1: 4 projetos de R$8. 000,00 (oito mil reais) cada. Sendo, R$6.000,00 (seis mil reais) distribuídos em 40 (quarenta) aulas no valor de R$150,00 cada. E R$2.000,00 (dois mil reais) para encargo dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades. Sendo este valor distribuído na tabela que segue no anexo xx.

Total da categoria 1 – R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

ATENÇÃO: As aulas serão distribuídas semanalmente entre o período de dezembro de 2026 até abril de 2027, podendo haver prorrogação de 1 (um) mês caso haja necessidade. A distribuição das aulas e o local ficarão a cargo da Secretaria de cultura juntamente com o agente cultural contemplado.

SEGMENTOS DA CATEGORIA 1:

TEATRO (práticas educativas, ensino, oficinas, em todas as habilidades que constituem a linguagem teatral: direção, personagem, figurino, maquiagem, cenário, sonoplastia, iluminação e objetos de cena, entre outros).

MÚSICA VOCAL/CORAL práticas educativas na área da música, ensino, oficinas, oficinas, com práticas de canto, técnica vocal, afinação, respiração, interpretação e prática em conjunto, visando à formação e ao aprimoramento de grupo vocal/coral do município.

CULTURA POPULAR - CATIRA práticas educativas, ensino, oficinas e atividades de práticas de **catira,** contemplando dança, sapateado, palmas, ritmo, música e conhecimentos sobre a tradição cultural, visando à formação e valorização da cultura popular no município.

LITERATURA – Contação de História práticas educativas na área da literatura, **em contação de histórias**, para realização de sessões destinadas ao público infantil,

utilizando narrativas, recursos lúdicos e atividades interativas, com o objetivo de incentivar a leitura, a imaginação, a criatividade e o interesse das crianças pelos livros e pela literatura.

CATEGORIA 2: 1 projeto de R$12.736,86 (doze mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos). Sendo, R$9.000,00 distribuídos em 60 (sessenta) aulas no valor de R$150,00 cada. E R$ 3.736,86 (três mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) para encargo dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades. Sendo este valor distribuído na tabela que segue no anexo I.

TOTAL DA CATEGORIA 1 – R$ 12.736,86 (doze mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)

ATENÇÃO: As aulas serão distribuídas semanalmente entre o período de dezembro de 2026 até abril de 2027, podendo haver prorrogação de 1 (um) mês caso haja necessidade. A distribuição das aulas e o local ficarão a cargo da Secretaria de cultura juntamente com o agente cultural contemplado.

ATENÇÃO: A categoria 2 (dois) será desenvolvida em 2 (duas) turmas, sendo 1 (uma) no Município de Ouroeste e a outra turma no Distrito de Arabá. Podendo ter até 30 participantes cada turma.

SEGMENTOS DA CATEGORIA 2:

ARTESANATO (práticas educativas na área do) artesanato, ensino, oficinas, em todos os tipos e gêneros do artesanato (barro, palha, madeira, sementes, metal, tecido, areia, vidro, papel reciclado, pintura, escultura, bordado, renda, vestuário, colagem, retalho, marchetaria, modelagem, entre outros);

3. DA REMUNERAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O agente cultural selecionado será remunerado pelas aulas efetivamente ministradas, conforme o valor unitário estabelecido neste Edital para cada atividade/oficina.

3.2. O pagamento será realizado **mensalmente**, ao final de cada mês de execução, considerando o número de aulas efetivamente ministradas e comprovadas no respectivo período, já os encargos com materiais, serão realizados em parcela única, em até 10 dias úteis após assinatura do termo.

3.3. Para fins de pagamento, o agente cultural deverá apresentar a documentação exigida pela Administração Municipal, conforme sua condição de **pessoa física ou pessoa jurídica**.

3.4. Independentemente da natureza jurídica do agente cultural, o pagamento ficará condicionado à comprovação das aulas efetivamente ministradas, mediante lista de presença, relatório de atividades, ateste da execução ou outro documento definido pela Secretaria Municipal de Cultura.

3.5. O valor mensal será calculado pela seguinte fórmula:

Valor mensal = número de aulas efetivamente ministradas × valor unitário da aula.

3.6. O pagamento será efetuado após a conferência e o ateste da documentação apresentada, observados os procedimentos administrativos, orçamentários, financeiros e tributários aplicáveis.

3.7. A contratação não gera vínculo empregatício entre o agente cultural e o Município, tratando-se de contratação para execução das atividades culturais previstas neste Edital, nos termos da legislação aplicável.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA 01	**2**	**1**	**1**	**0**	**4**	R$ 8.000,00	R$ 32.000,00
CATEGORIA 02	**1**		**0**	**0**	**1**	R$ 12.736,86	R$ 12.736,86

OBSERVAÇÃO: Considerando o quantitativo reduzido de vagas por categoria, a distribuição das cotas foi realizada mediante aplicação dos percentuais previstos na legislação da PNAB e dos critérios de arredondamento estabelecidos no edital. Quando o percentual não resultar em vaga inteira, a reserva será aplicada conforme as regras de convocação e remanejamento previstas no edital.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

I - PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

1. **Tipo de agente cultural individual:**

( ) Pessoa física

( ) Microempreendedor individual – MEI

1.1. Nome Completo:

[texto – 100 caracteres]

1.2. Nome artístico ou nome social (se houver):

[texto – 100 caracteres]

1.3. CPF:

[14 dígitos, apenas números]

1.4. CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

[14 dígitos, apenas números]

1.5. Data de nascimento:

[dd/mm/aaaa]

1.6. E-mail:

[campo de e-mail validado]

1.7. Telefone:

[apenas números]

1.8. Endereço completo:

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

[Texto – 200 caracteres]

1.9. Cidade:

[lista municípios IBGE]

1.10. Estado:

[lista estados IBGE]

1.11. CEP:

[campo CEP validado]

2. **Pertence a alguma comunidade tradicional?**

( ) Não pertence a povos ou comunidades tradicionais.
( ) Andirobeiros
( ) Apanhadores de flores sempre vivas
( ) Benzedeiros
( ) Caatingueiros
( ) Caboclos
( ) Caiçaras
( ) Catadores de mangaba
( ) Cipozeiros
( ) Comunidades de fundos e fechos de pasto
( ) Comunidades quilombolas
( ) Extrativistas
( ) Extrativistas costeiros e marinhos
( ) Faxinalenses
( ) Geraizeiros
( ) Ilhéus
( ) Juventude de povos e comunidades tradicionais
( ) Morroquianos
( ) Pantaneiros
( ) Pescadores artesanais
( ) Povo pomerano
( ) Povos ciganos
( )Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

( ) Povos indígenas
( ) Quebradeiras de coco babaçu
( ) Raizeiros
( ) Retireiros do Araguaia
( ) Ribeirinhos
( ) Vazanteiros
( ) Veredeiros
( ) Outra comunidade tradicional, indicar qual

3. **É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares?**
( ) Sim
( ) Não

4. **Gênero:**
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa Não Binária
( ) Travesti
( ) Outro

5. **Orientação sexual:**
( ) Lésbica
( ) Gay
( ) Heterossexual
( ) Bissexual
( ) Outra
( ) Prefere não responder

6. **Raça, cor ou etnia:**
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda

( ) Indígena

( ) Amarela

7. Você é uma Pessoa com Deficiência?

( ) Não

( ) Sim, Auditiva

( ) Sim, Física-motora

( ) Sim, Intelectual

( ) Sim, Visual

( ) Sim, Múltipla

( ) Sim, Transtorno do Espectro Autista

( ) Sim, Outra (indicar qual)

8. Qual o seu grau de escolaridade?

( ) Não tenho Educação Formal

( ) Ensino Fundamental Incompleto

( ) Ensino Fundamental Completo

( ) Ensino Médio Incompleto

( ) Ensino Médio Completo

( ) Curso Técnico Completo

( ) Ensino Superior Incompleto

( ) Ensino Superior Completo

( ) Pós Graduação Completo

( ) Pós-Graduação Incompleto

9. Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R$ 1.525,00.)

( ) Nenhuma renda

( ) De 1,00 a 500,00

( ) De 501,00 a 1.000,00

( ) De 1.001,00 a 2.000,00

( ) De 2.001,00 a 3.000,00

( ) De 3.001,00 a 5.000,00

( ) De 5.001,00 a 10.000,00

( ) De 10.001,00 a 20.000,00

( ) De 20.001,00 a 100.000,00

( ) Acima de 100.000,00

10. Possui quantos anos de experiência na área cultural?

[Número inteiro]

11. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

II - PESSOA JURÍDICA

1. Tipo de agente cultural:

( ) Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas)
( ) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)

1.1. CNPJ:

[campo CNPJ validado]

1.2. Razão Social:

[texto – 100 caracteres]

1.3. Nome fantasia:

[texto – 100 caracteres]

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

1.4. Data de fundação:

[dd/mm/aaaa]

1.5. Nome do representante legal:

[Texto – 100 caracteres]

1.6. CPF do representante legal:

[campo CPF validado]

1.7. E-mail de contato:

[campo e-mail validado]

1.8. Telefone de contato:

[Apenas números]

1.9. CEP:

[campo CEP validado]

1.10. Endereço completo (da sede):

[texto – 200 caracteres]

1.11. Cidade:

[lista municípios IBGE]

1.12. Estado:

[lista estados IBGE]

1.13. Anos de atuação na área cultural?

[número inteiro]

2. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

III - COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

1. **Nome do grupo ou coletivo**
   [Texto – 100 caracteres]

2. **Quantas pessoas fazem parte do coletivo**
   [número inteiro]

3. **Nome do representante:**
   [texto – 100 caracteres]

4. **CPF do representante :**
   [campo CPF validado]

5. **E-mail de contato:**
   [campo e-mail validado]

6. **Telefone de contato:**
   [apenas números]

7. **Endereço completo (da sede):**
   [texto – 200 caracteres]

8. **Cidade:**
   [lista municípios IBGE]

9. **Estado:**
   [lista estados IBGE]

10. **CEP:**
    [campo CEP validado]

11. **Anos de atuação na área cultural?**
    [número inteiro]

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

12. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

DADOS DO PROJETO

1. Vai concorrer às cotas?

( ) Não
( ) Sim, Pessoa negra
( ) Sim, Pessoa indígena
( ) Sim, Pessoa com deficiência
( ) Sim, outros grupos

2. Nome do Projeto:

[Texto – 100 caracteres]

3. Valor da proposta:

[Monetário]

4. A ação cultural proposta será realizada em qual formato?

( ) Presencialmente em local fixo
( ) Presencialmente itinerante
( ) Remotamente/Online
( ) Em formato híbrido
( ) Outros
( ) Não aplicável

5. Qual o CEP do local de realização? (se aplicável)

[Campo CEP validado]

6. Quantas pessoas serão remuneradas com o recurso do edital?

[Número inteiro]

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

7. Qual o principal segmento contemplado pela proposta?

( ) Acervos
( ) Arquivos
( ) Artes Visuais
( ) Artesanato
( ) Audiovisual
( ) Capoeira
( ) Circo
( ) Cultura de Matriz Africana
( ) Cultura dos Povos Originários
( ) Culturas Tradicionais e Populares
( ) Dança
( ) Design
( ) Edição e produção editorial
( ) Festas e Celebrações
( ) Hip Hop
( ) Jogos eletrônicos
( ) Literatura
( ) Mediação e formação de leitores
( ) Moda
( ) Museu
( ) Música
( ) Patrimônio Arqueológico
( ) Patrimônio Cultural Material
( ) Patrimônio Cultural Imaterial
( ) Patrimônio Natural
( ) Performance
( ) Teatro
( ) Outros

8. Qual a principal etapa do ciclo cultural contemplada pela proposta?

( ) Criação
( ) Produção
( ) Comercialização e Distribuição

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

( ) Difusão e Circulação
( ) Acesso, mediação e fruição
( ) Formação
( ) Pesquisa e reflexão
( ) Proteção e salvaguarda do patrimônio
( ) Organização e gestão
( ) Monitoramento e avaliação
( ) Outra (especificar)

9. Qual a principal pauta temática contemplada pela proposta?

( ) Cultura Alimentar
( ) Cultura DEF
( ) Cultura Digital
( ) Culturas Imigrantes e Refugiadas
( ) Cultura LGBTQIAPN+
( ) Cultura, Memória e Direitos Humanos
( ) Cultura Nerd
( ) Culturas Periféricas
( ) Cultura Quilombola
( ) Culturas Rurais e Agroecológicas
( ) Culturas Urbanas
( ) Cultura do Sertão
( ) Cultura e Acessibilidade
( ) Cultura e Economia Criativa
( ) Cultura e Educação
( ) Cultura e Gênero
( ) Cultura e Idosos
( ) Cultura e Infância
( ) Cultura e Juventude
( ) Cultura e Meio ambiente
( ) Cultura e Negritude
( ) Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade
( ) Cultura e População de Rua
( ) Cultura e Povos Ciganos

( ) Cultura e Saúde

( ) Cultura e Turismo

( ) Culturas Indígenas

( ) Culturas Tradicionais de Matriz Africana

( ) Outra (especificar)

10. A proposta prevê ações em algum território prioritário?

( ) Não se aplica

( ) Área atingida por desastre natural

( ) Assentamento ou acampamento

( ) Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social

( ) Favelas e comunidades urbanas

( ) Periferia

( ) Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura

( ) Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano - IDH

( ) Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural

( ) Território de fronteira

( ) Território de povos e comunidades tradicionais

( ) Território indígena

( ) Território rural

( ) Zona especial de interesse social

11. Quais as principais entregas previstas pela proposta?

( ) Álbum musical

( ) Aplicativo / Software

( ) Apresentação ao vivo / Show

( ) Aquisição de acervos e bens culturais

( ) Arte gráfica / Desenho / Gravura / Ilustração

( ) Artesanato

( ) Artigo / Ensaio

( ) Audiolivro

( ) Aula / Palestra / Conferência

( ) Blog / Site

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

( ) Caderno / Cartilha / Apostila
( ) Circulação / Turnê
( ) Coleção
( ) Congresso / Encontro / Seminário / Simpósio
( ) Curso / Oficina / Workshop
( ) Desfile
( ) Digitalização de acervos
( ) Livro
( ) Livro eletrônico (e-Book)
( ) Ensaio fotográfico
( ) Escultura
( ) Espetáculo cênico
( ) Feira
( ) Exibição / Exposição
( ) Festa Popular
( ) Festival / Mostra
( ) Filme de curta-metragem
( ) Filme de longa-metragem
( ) Filme de média-metragem ou telefilme
( ) Grafitti / Mural
( ) Intercâmbio
( ) Instalação artística / videoarte
( ) Jogo eletrônico
( ) Licenciamento
( ) Manutenção de grupos / iniciativas / espaços culturais
( ) Melhoria em espaço cultural
( ) Pesquisa
( ) Plataforma digital
( ) Podcast / Programa de TV ou Rádio
( ) Residência Artística
( ) Revista / Jornal / Periódico
( ) Roteiro de filme ou episódio
( ) Sarau / Slam
( ) Série / websérie

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

( ) Videoclipe / Álbum visual

( ) Outros (especificar)

Por meio do preenchimento e envio deste documento, autorizo o uso das minhas informações pelo ente federativo responsável pelo edital e pelo Ministério da Cultura para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO I

PLANO DE CURSO - TEATRO

O proponente deve encaminhar plano de curso juntamente com a ficha de inscrição, conforme modelo abaixo:

NOME DO PROJETO:
NOME DO CURSO/PROGRAMA:
EMENTA: (faça um resumo do conteúdo do curso).
OBJETIVOS: (indique os objetivos gerais e específicos de seu curso).
METODOLOGIA: (indique os métodos e técnicas utilizados em seu curso para atingir seus objetivos).
RECURSOS DIDÁTICOS: (indique os equipamentos ou materiais que serão utilizados no curso).
PERIODICIDADE: 5 meses (podendo prorrogar para mais 1 (um) mês caso haja necessidade).
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) aulas hora relógio distribuídas 2 vezes na semana.
PÚBLICO ALVO: crianças, adolescentes e adultos.
FAIXA ETÁRIA: a partir de 9 anos.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PRÉ–REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: **Disponibilidade:** Ter tempo livre para comparecer aos dias e horários das aulas. **Frequência:** Cumprir a porcentagem mínima de presença exigida para receber o certificado ao final.
ESTRATÉGIAS PARA AÇÕES DE ACESSIBILIDADE:
ESTRATÉGIAS PARA PROMOÇÃO DO ACESSO A GRUPOS OU SEGMENTOS HISTORICAMENTE EM DESVANTAGEM (neste contexto, este termo é utilizado para designar um conjunto amplo de possibilidades e referências a “povos específicos”, “segmentos vulnerabilizados”, “grupos desfavorecidos” ou “desprotegidos”, no sentido de não pertencerem aos grupos sociais historicamente assegurados pela proteção social brasileira)
Nº DE TURMAS: 1
Nº DE PARTICIPANTES POR TURMA: até 20
AVALIAÇÃO
1. Instrumento de avaliação dos participantes do curso: (descreva a forma de avaliação do curso, indicando como os professores/oficineiros avaliarão os participantes)
2. Instrumento de avaliação do curso: (descreva a forma como os participantes avaliarão o curso/oficina, opinando sobre os instrutores, material didático, organização da ação formativa, instalações, dentre outros)
CERTIFICAÇÃO: (indique quais os critérios para recebimento dos certificados)
REFERÊNCIAS: (Indique a bibliografia – livros, artigos, periódicos, folhetos, monografias, dissertações, teses - ou outros itens, a exemplo de sites, blogs, vídeos, vivências, saberes, etc., que serão utilizados como referência na ação formativa)

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Observação 1: Como modelo básico, todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos, no entanto, o proponente poderá acrescentar outras informações que julgar necessárias.
Observação 2: O uso desta ferramenta de Plano de Curso contribuirá para uma melhor avaliação da proposta pedagógica do projeto.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO I - A

PLANO DE CURSO - MÚSICA VOCAL/CORAL

O proponente deve encaminhar plano de curso juntamente com a ficha de inscrição, conforme modelo abaixo:

NOME DO PROJETO:
NOME DO CURSO/PROGRAMA:
EMENTA: (faça um resumo do conteúdo do curso).
OBJETIVOS: (indique os objetivos gerais e específicos de seu curso).
METODOLOGIA: (indique os métodos e técnicas utilizados em seu curso para atingir seus objetivos).
RECURSOS DIDÁTICOS: (indique os equipamentos ou materiais que serão utilizados no curso).
PERIODICIDADE: 5 meses (podendo prorrogar para mais 1 (um) mês caso haja necessidade).
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) aulas hora relógio distribuídas 2 vezes na semana.
PÚBLICO ALVO: crianças, adolescentes e adultos
FAIXA ETÁRIA: a partir de 8 anos.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PRÉ–REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: **Disponibilidade:** Ter tempo livre para comparecer aos dias e horários das aulas. **Frequência:** Cumprir a porcentagem mínima de presença exigida para receber o certificado ao final.
ESTRATÉGIAS PARA AÇÕES DE ACESSIBILIDADE:
ESTRATÉGIAS PARA PROMOÇÃO DO ACESSO A GRUPOS OU SEGMENTOS HISTORICAMENTE EM DESVANTAGEM (neste contexto, este termo é utilizado para designar um conjunto amplo de possibilidades e referências a “povos específicos”, “segmentos vulnerabilizados”, “grupos desfavorecidos” ou “desprotegidos”, no sentido de não pertencerem aos grupos sociais historicamente assegurados pela proteção social brasileira)
Nº DE TURMAS: 2
Nº DE PARTICIPANTES POR TURMA: • **Turma de crianças e adolescentes (de 8 a 17anos, 11 meses e 29 dias) – até 25** • **Turma de adultos (a partir de 18 anos) – até 35**
AVALIAÇÃO
1. Instrumento de avaliação dos participantes do curso: (descreva a forma de avaliação do curso, indicando como os professores/oficineiros avaliarão os participantes)
2. Instrumento de avaliação do curso: (descreva a forma como os participantes avaliarão o curso/oficina, opinando sobre os instrutores, material didático, organização da ação formativa, instalações, dentre outros)
CERTIFICAÇÃO: (indique quais os critérios para recebimento dos certificados)
REFERÊNCIAS: (Indique a bibliografia – livros, artigos, periódicos, folhetos, monografias, dissertações, teses - ou outros itens, a exemplo de sites, blogs, vídeos, vivências, saberes, etc., que serão utilizados como referência na ação formativa)

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Observação 1: Como modelo básico, todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos, no entanto, o proponente poderá acrescentar outras informações que julgar necessárias.
Observação 2: O uso desta ferramenta de Plano de Curso contribuirá para uma melhor avaliação da proposta pedagógica do projeto.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO I - B

PLANO DE CURSO - CULTURA POPULAR - CATIRA

O proponente deve encaminhar plano de curso juntamente com a ficha de inscrição, conforme modelo abaixo:

NOME DO PROJETO:
NOME DO CURSO/PROGRAMA:
EMENTA: (faça um resumo do conteúdo do curso).
OBJETIVOS: (indique os objetivos gerais e específicos de seu curso).
METODOLOGIA: (indique os métodos e técnicas utilizados em seu curso para atingir seus objetivos).
RECURSOS DIDÁTICOS: (indique os equipamentos ou materiais que serão utilizados no curso).
PERIODICIDADE: 5 meses (podendo prorrogar para mais 1 (um) mês caso haja necessidade).
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) aulas hora relógio distribuídas 2 vezes na semana.
PÚBLICO ALVO: crianças, adolescentes e adultos.
FAIXA ETÁRIA: a partir de 6 anos até 29 anos.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PRÉ–REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: **Disponibilidade:** Ter tempo livre para comparecer aos dias e horários das aulas. **Frequência:** Cumprir a porcentagem mínima de presença exigida para receber o certificado ao final.
ESTRATÉGIAS PARA AÇÕES DE ACESSIBILIDADE:
ESTRATÉGIAS PARA PROMOÇÃO DO ACESSO A GRUPOS OU SEGMENTOS HISTORICAMENTE EM DESVANTAGEM (neste contexto, este termo é utilizado para designar um conjunto amplo de possibilidades e referências a “povos específicos”, “segmentos vulnerabilizados”, “grupos desfavorecidos” ou “desprotegidos”, no sentido de não pertencerem aos grupos sociais historicamente assegurados pela proteção social brasileira)
Nº DE TURMAS: 2
Nº DE PARTICIPANTES POR TURMA: • Crianças (A partir dos 6 até 11anos, 11mese e 29 dias) 15 participantes • Adolescentes e Jovens (Dos 12 aos 29 anos) – 20 participantes
AVALIAÇÃO
1. Instrumento de avaliação dos participantes do curso: (descreva a forma de avaliação do curso, indicando como os professores/oficineiros avaliarão os participantes)
2. Instrumento de avaliação do curso: (descreva a forma como os participantes avaliarão o curso/oficina, opinando sobre os instrutores, material didático, organização da ação formativa, instalações, dentre outros)
CERTIFICAÇÃO: (indique quais os critérios para recebimento dos certificados)
REFERÊNCIAS: (Indique a bibliografia – livros, artigos, periódicos, folhetos, monografias, dissertações, teses - ou outros itens, a exemplo de sites, blogs, vídeos, vivências, saberes, etc., que serão utilizados como referência na ação formativa)

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Observação 1: Como modelo básico, todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos, no entanto, o proponente poderá acrescentar outras informações que julgar necessárias.
Observação 2: O uso desta ferramenta de Plano de Curso contribuirá para uma melhor avaliação da proposta pedagógica do projeto.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO I - C

PLANO DE CURSO - LITERATURA – Contação de História

O proponente deve encaminhar plano de curso juntamente com a ficha de inscrição, conforme modelo abaixo:

NOME DO PROJETO:
NOME DO CURSO/PROGRAMA:
EMENTA: (faça um resumo do conteúdo do curso).
OBJETIVOS: (indique os objetivos gerais e específicos de seu curso).
METODOLOGIA: (indique os métodos e técnicas utilizados em seu curso para atingir seus objetivos).
RECURSOS DIDÁTICOS: (indique os equipamentos ou materiais que serão utilizados no curso).
PERIODICIDADE: 5 meses (podendo prorrogar para mais 1 (um) mês caso haja necessidade).
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) aulas hora relógio distribuídas 2 vezes na semana.
PÚBLICO ALVO: crianças
FAIXA ETÁRIA: a partir de 4 anos 11 anos, 11 meses e 29 dias.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PRÉ–REQUISITOS PARA PARTICIPAR: **Agendamento:** Agendar previamente a vaga
ESTRATÉGIAS PARA AÇÕES DE ACESSIBILIDADE:
ESTRATÉGIAS PARA PROMOÇÃO DO ACESSO A GRUPOS OU SEGMENTOS HISTORICAMENTE EM DESVANTAGEM (neste contexto, este termo é utilizado para designar um conjunto amplo de possibilidades e referências a “povos específicos”, “segmentos vulnerabilizados”, “grupos desfavorecidos” ou “desprotegidos”, no sentido de não pertencerem aos grupos sociais historicamente assegurados pela proteção social brasileira)
Nº DE TURMAS: até 2 turmas por vez
Nº DE PARTICIPANTES POR TURMA: até 25 participantes
AVALIAÇÃO
1. Instrumento de avaliação dos participantes do curso: (descreva a forma de avaliação do curso, indicando como os professores/oficineiros avaliarão os participantes)
2. Instrumento de avaliação do curso: (descreva a forma como os participantes avaliarão o curso/oficina, opinando sobre os instrutores, material didático, organização da ação formativa, instalações, dentre outros)
CERTIFICAÇÃO: (indique quais os critérios para recebimento dos certificados)
REFERÊNCIAS: (Indique a bibliografia – livros, artigos, periódicos, folhetos, monografias, dissertações, teses - ou outros itens, a exemplo de sites, blogs, vídeos, vivências, saberes, etc., que serão utilizados como referência na ação formativa)

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Observação 1: Como modelo básico, todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos, no entanto, o proponente poderá acrescentar outras informações que julgar necessárias.
Observação 2: O uso desta ferramenta de Plano de Curso contribuirá para uma melhor avaliação da proposta pedagógica do projeto.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO I - D

PLANO DE CURSO - ARTESANATO

O proponente deve encaminhar plano de curso juntamente com a ficha de inscrição, conforme modelo abaixo:

NOME DO PROJETO:
NOME DO CURSO/PROGRAMA:
EMENTA: (faça um resumo do conteúdo do curso).
OBJETIVOS: (indique os objetivos gerais e específicos de seu curso).
METODOLOGIA: (indique os métodos e técnicas utilizados em seu curso para atingir seus objetivos).
RECURSOS DIDÁTICOS: (indique os equipamentos ou materiais que serão utilizados no curso).
PERIODICIDADE: 5 meses (podendo prorrogar para mais 1 (um) mês caso haja necessidade).
CARGA HORÁRIA: 60 (SESSENTA) aulas hora relógio distribuídas 2 vezes na semana.
PÚBLICO ALVO: Adolescentes, adultos e idosos.
FAIXA ETÁRIA: a partir de 16 anos.
PRÉ–REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Disponibilidade: Ter tempo livre para comparecer aos dias e horários das aulas. **Frequência:** Cumprir a porcentagem mínima de presença exigida para receber o certificado ao final.
ESTRATÉGIAS PARA AÇÕES DE ACESSIBILIDADE:
ESTRATÉGIAS PARA PROMOÇÃO DO ACESSO A GRUPOS OU SEGMENTOS HISTORICAMENTE EM DESVANTAGEM (neste contexto, este termo é utilizado para designar um conjunto amplo de possibilidades e referências a “povos específicos”, “segmentos vulnerabilizados”, “grupos desfavorecidos” ou “desprotegidos”, no sentido de não pertencerem aos grupos sociais historicamente assegurados pela proteção social brasileira)
Nº DE TURMAS: 2
Nº DE PARTICIPANTES POR TURMA: • Adolescentes, adultos e idosos (a partir de 16 anos) – até 25 participantes (município de Ouroeste). • Adolescentes, adultos e idosos (a partir de 16 anos) – até 25 participantes (distrito de Arabá).
AVALIAÇÃO
1. Instrumento de avaliação dos participantes do curso: (descreva a forma de avaliação do curso, indicando como os professores/oficineiros avaliarão os participantes)
2. Instrumento de avaliação do curso: (descreva a forma como os participantes avaliarão o curso/oficina, opinando sobre os instrutores, material didático, organização da ação formativa, instalações, dentre outros)
CERTIFICAÇÃO: (indique quais os critérios para recebimento dos certificados)
REFERÊNCIAS: (Indique a bibliografia – livros, artigos, periódicos, folhetos, monografias, dissertações, teses - ou outros itens, a exemplo de sites, blogs, vídeos, vivências, saberes, etc., que serão utilizados como referência na ação formativa)

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Observação 1: Como modelo básico, todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos, no entanto, o proponente poderá acrescentar outras informações que julgar necessárias.
Observação 2: O uso desta ferramenta de Plano de Curso contribuirá para uma melhor avaliação da proposta pedagógica do projeto.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Planilha orçamentária
Preencha a tabela informando todas as despesas, indicando a META/ETAPA RELACIONADA, DESCRIÇÃO, JUSTIFICATIVA, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL e REFERÊNCIA DE PREÇO.
OBS.: Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Unidade de medida	Valor unitário (R$)	Quantidade de unidades	Valor total (R$)	Referência de preço (opcional)
PRODUÇÃO					
Ex. Fotografo	Cachê	R$600,00	1	R$600,00	SalicWeb
				Subtotal	R$ 0,00
CUSTOS COM DIVULGAÇÃO/COMUNICAÇÃO					
				Subtotal	R$ 0,00
CUSTOS COM ACESSIBILIDADE					
				Subtotal	R$ 0,00
				Valor Total do projeto	**R$ 0,00**
Itens financiados com a venda de ingressos/produtos (se aplicável)					
Descrição do item	**Unidade de medida**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de unidades**	**Valor Total (R$)**	**Referência de preço (opcional)**
				Subtotal	R$ 0,00

ANEXO IV

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

1. A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	Qualificação e experiência do proponente na área cultural	20
B	Clareza e coerência da proposta/plano de trabalho	10
C	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Ouroeste –** Será analisado se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Ouroeste.	10
D	Qualidade e consistência da metodologia	10
E	**Medidas de Acessibilidade –** Será avaliado as estratégias de inclusão de pessoas com deficiência.	10
F	Viabilidade de execução, cronograma e orçamento	10
G	Democratização do acesso e alcance do público	10
H	**Coerência do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -** Será considerada a qualidade do cronograma quanto à organização das etapas, definição de prazos, encadeamento lógico das atividades e sua compatibilidade	10

	com os recursos e metas do projeto.	
I	**Coerência da planilha orçamentária do projeto proposto –** Será avaliada a viabilidade financeira do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos, coerência, conformidade dos valores, quantidades dos itens, proporcionalidade dos gastos relacionados na planilha.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		**100 PONTOS**

2. PONTUAÇÃO EXTRA: Moradores do município e distrito de Arabá (com comprovação de moradia há mais de 2 anos recebem 5 pontos extra).

3. As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação, respeitando-se as vagas, categorias e regras de cotas estabelecidas no Edital.

4. E, em caso de empate, usar critérios objetivos, por exemplo:

a) maior pontuação em relevância cultural;
b) maior pontuação em qualificação/experiência;
c) maior pontuação em democratização do acesso;
d) maior idade do proponente, quando aplicável;
e) persistindo o empate, sorteio público.

f) Serão desclassificados os projetos que:

I - Receberam nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios;

II - Apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do *caput* do artigo 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO V

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº XX/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O [NOME DO ENTE FEDERATIVO], neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Secretaria de Cultura de Ouroeste:

SNC Sistema Nacional de Cultura — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I) executar a ação cultural aprovada;

II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V) prestar informações à Secretaria de Cultura de Ouroeste por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo de 60 (dias) dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria de Cultura de Ouroeste a contar do recebimento da notificação;

VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.

7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

I - Comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - Conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, lista de presença, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

I - Pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - Pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;

III - Pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - Solicitar documentação complementar;

II - Aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III - Aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV - Rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;

b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;

c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, nas seguintes hipóteses:

I - Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou

II - Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - Devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - Apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - Devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - Prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - Alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - Extinto por decurso de prazo;

II - Extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - Denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - Rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje danos ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 O monitoramento das ações será realizado pela Secretaria de Cultura de Ouroeste , podendo nomear Comissão específica para o monitoramento.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 5 (meses) meses.

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município.

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Ouroeste para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

15. CLÁUSULA DE IMPESSOALIDADE, DIVULGAÇÃO E OBSERVÂNCIA ELEITORAL

15.1. As informações, declarações, registros fotográficos, audiovisuais, peças gráficas, publicações em redes sociais e demais documentos relacionados ao projeto deverão guardar relação direta com o objeto cultural e com sua execução.

15.2. É vedada a utilização desses materiais para promoção pessoal de autoridades ou agentes públicos, bem como para divulgação de conteúdo político-partidário ou propaganda eleitoral.

15.3. A divulgação do projeto deverá possuir caráter informativo e cultural, restringindo-se às informações necessárias à identificação da ação, de seus responsáveis, participantes, atividades, resultados e formas de acesso, observadas as normas legais aplicáveis à publicidade institucional durante o período eleitoral.

Ouroeste, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO VI

RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural:
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma objetiva e resumida a execução do projeto, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e os benefícios diretamente relacionados ao objeto do projeto, sem menção promocional a agentes públicos, autoridades ou à administração pública.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.

( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.

( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.

( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, datas, locais, horários e eventuais alterações ocorridas durante a execução. As informações deverão limitar-se à execução do projeto, vedada à inclusão de conteúdo de caráter promocional, político-partidário ou de promoção pessoal de agentes públicos ou autoridades.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

◦ OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

◦ Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]

◦ Justificativa para o não cumprimento integral: [explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

◦ Justificativa para o não cumprimento: [explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

( ) Sim

( ) Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

( ) Publicação
( ) Livro
( ) Catálogo
( ) Live (transmissão on-line)
( ) Vídeo
( ) Documentário
( ) Filme
( ) Relatório de pesquisa
( ) Produção musical
( ) Jogo
( ) Artesanato
( ) Obras
( ) Espetáculo
( ) Show musical
( ) Site
( ) Música
( ) Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no projeto, apresentando informações objetivas que permitam verificar o cumprimento das metas e a execução do objeto pactuado.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele …

(Você pode marcar mais de uma opção).

( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

( ) Sim ( ) Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

( )1. Presencial.
( ) 2. Virtual.
( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

( )Youtube
( )Instagram / IGTV
( )Facebook
( )TikTok
( )Google Meet, Zoom etc.
( )Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

( )1. Fixas, sempre no mesmo local.
( )2. Itinerantes, em diferentes locais.
( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros: _____

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe os meios utilizados para divulgação do projeto e, quando houver, os respectivos links. A divulgação deverá restringir-se às informações necessárias à identificação e à promoção do projeto cultural, sendo vedada a utilização de conteúdo que caracterize promoção pessoal de agente público, autoridade ou servidor, bem como propaganda político-partidária ou eleitoral.

8. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS

Junte documentos que comprove que você executou o projeto, tais como lista de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, lista de presença, entre outros.

Atenção!Os materiais anexados deverão comprovar a execução do projeto e guardar relação direta com seu objeto, observadas as restrições legais aplicáveis à publicidade institucional, à promoção pessoal e à propaganda eleitoral.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

Ouroeste, ____ de _____202__.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultura, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____,
CPF nº_____, RG nº _____,
DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Local, data.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____,
CPF nº_____, RG nº _____,
DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Local, data.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO X

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:_____
_____
_____

Local, data.

_____

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Secretaria de Cultura e Turismo de Votuporanga

Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:_____
_____
_____.

Local, data.

_____

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO